



Futebol paranaense volta aos gramados, mas sem bola

CNM DIVULGA CARTA E MOBILIZA APOIO PARA APROVAR PEC QUE ALTERA PLEITO

Prefeitos dizem ser inviável realizar eleições neste ano e pedem unificação em 2022

A CNM (Confederação Nacional de Municípios) anunciou ontem a inviabilidade das eleições neste ano e, “em nome dos prefeitos de Norte a Sul do País”, defende a unificação de mandatos e eleições únicas em 2022. Para tanto, a entidade divulga a Carta Aberta à Nação sobre as Eleições, que será entregue aos parlamentares e à Justiça Eleitoral,

pontuando os motivos da reivindicação. Para os líderes municipalistas, as eleições não serão democráticas e não permitirão igualdade de oportunidades, por conta do impacto da pandemia do novo coronavírus. “As eleições não podem mais ocorrer este ano”, a não ser que “se queira patrocinar um genocídio”, alertam.

| Geral 3

Comida Boa



Em Cascavel, 40% dos quase 19 mil cadastrados para receber o Cartão Comida Boa ainda não foram retirar o cartão, provavelmente por falta de informação.

| Informe da Redação 3

CALOTE

69% não vai conseguir pagar todas as contas de maio

| Esplanada 7

DIA DE GANHOS

Bolsa sobe e fecha aos 85 mil pontos; dólar recua a R\$ 5,45

| Geral 7

Bebezão



O pequeno “grande” Arthur é a sensação do Hospital Universitário. Ele nasceu com 5,2 quilos e 54 centímetros. Devido ao peso, o bebê está sendo monitorado devido a dificuldades de respiração.

| Geral 4

Uso de máscaras



Praticamente um mês após tornar obrigatório o uso de máscaras no Estado, o governo publica a regulamentação da medida. Na prática, caberá aos municípios a fiscalização, que, num primeiro momento, deve ser orientativa e priorizar espaços com potencial para aglomeração de pessoas.

| Geral 3

NOVO CORONAVÍRUS

Em caso de suspeita, procure um órgão de saúde de sua cidade

CASCADEL (45) 3096-9090 / (45) 9 9135-8707 (surdos)
TOLEDO..... (45) 3055-8872 / (45) 3252-7851
FOZ DO IGUAÇU (45) 9 9992-0550 / 9 9997-5251 / 9 9997-5111 / 9 9997-5150
GUAÍRA (44) 3642-8687 / (44) 3242-1833
MEDIANEIRA..... (45) 9 8821-4711 / (45) 3264-867

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS.
www.saude.gov.br



SAMU
192

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná
Jornal de Fato

Direção-Geral
Clarice Roman

Editora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408



Retomada econômica

O secretário de Infraestrutura, Sandro Alex, demonstra otimismo e confiança na retomada econômica do Paraná: “Com todos os cuidados exigidos em tempo de pandemia, seguimos trabalhando pela infraestrutura do Paraná: rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. As 399 prefeituras com os projetos estruturantes além das fronteiras com outros estados e países. A retomada do nosso crescimento será através da infraestrutura”.

Repatriação

A deputada Aline Sleutjes (PSL) se reuniu com o ministro Ernesto Araújo (Relações e Exteriores) como porta-voz de um grupo de 111 brasileiros que precisam ser repatriados da Argentina, do Chile e da Rússia. Devido a severas restrições por conta da pandemia da covid-19, a deputada solicitou medidas urgentes para iniciar conversas diplomáticas com os consulados desses países para que os brasileiros possam voltar o mais rápido possível e em segurança.

Taxa de ocupação

Oito dos dez leitos do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais estão ocupados. O prefeito Marcelo Rangel (PSDB) fez um alerta para a população sobre a ocupação de leitos de UTI: “Em poucas horas recebemos sete pacientes graves da região dos Campos Gerais que estão sendo atendidos nas UTIs Hospital Universitário Regional, elevando para o nível amarelo a taxa de ocupação de leitos”, disse o prefeito de Ponta Grossa.

Racha

A deputada Christiane Yared (PL) publicou trecho da reportagem que mostra vídeos postados por youtubers disputando racha em via pública. Os vídeos foram ao ar no Fantástico, da TV Globo. A deputada mais uma vez voltou a reforçar a importância da aprovação da lei de sua autoria, a qual estabelece sanções para quem praticar infrações gravíssimas e divulgá-las nas redes sociais, ainda que o ato não tenha sido registrado pelos agentes de trânsito. O texto também prevê punição nos canais que não tomarem medidas de suspensão dos vídeos.

Entre os riscos

O deputado Paulo Martins (PSC) disse que o confinamento causa sérias consequências psicológicas à população. O deputado defende a tese do bioquímico Michael Levitt, de que o confinamento “salvou algumas vidas de acidentes de trânsito, mas foram extremos os danos sociais, como o abuso doméstico, os divórcios e o alcoolismo”. Martins alerta para o risco no longo prazo, não só econômico, mas social e psicológico.

Ativismo político

O deputado federal Ricardo Barros (PP) disse que o vídeo da reunião ministerial de 22 de abril, divulgado por decisão do ministro Celso de Mello (STF), não comprova a acusação feita pelo ex-ministro da Justiça Sergio Moro de que o presidente Jair Bolsonaro tentou interferir nos trabalhos do comando da Polícia Federal. “A divulgação de partes da reunião ministerial que não se referem à Polícia Federal e a Sergio Moro, é abuso de autoridade, de nada serve a investigação, inútil à Justiça. Ativismo político no Judiciário tem sido um calvário para o Brasil e para os brasileiros”, disse Barros no Twitter.

Sem interferência

Contrário ao argumento do ex-ministro da Justiça Sergio Moro, o deputado Filipe Barros (PSL) questiona a interferência política na Polícia Federal aludida por Moro: “Seu Sergio diz que Jair Bolsonaro não teve compromisso com a pauta de combate à corrupção. Mais uma vez, os fatos desmentem sua narrativa mentirosa. Bastou sair do Ministério da Justiça que a Polícia Federal voltasse às ruas em operações de combate à corrupção, agora no Covidão”.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Covid-19

Oeste registra 87 casos e 4 mortes em três dias

Cascavel - O novo coronavírus vem se espalhando pela região oeste do Paraná de forma acelerada e diversos municípios pequenos registram os primeiros casos da covid-19, enquanto outros aumentam significativamente o número de infectados. Desde a última sexta-feira (22) até ontem (25), foram confirmados 87 novos registros na região, que passou de 485 para 572 casos positivos. As mortes também tiveram acréscimo: foram quatro óbitos, passando para 15 o total de pessoas que perderam a vida em decorrência da doença.

Os óbitos registrados no fim de semana foram em: Cascavel (1), que passou a contabilizar sete mortes; Foz do Iguaçu (1), que agora soma três óbitos por covid-19; uma morte em Braganey e outra em Jesuítas. Completam a tabela os três óbitos de Guaíra.

No Paraná, de acordo com a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde), foram confirmados 156 óbitos, além da morte de quatro pessoas que não residiam no Estado. O boletim estadual não trouxe os óbitos recentes de Foz do Iguaçu e Cascavel, registrados no fim de semana.

INFECTADOS

No oeste, a cidade que continua com maior registro de infectados é Cascavel, que nas últimas 48 horas confirmou mais 31 casos e soma 281. Foz do Iguaçu subiu para 102 registros positivos, e em terceiro estão Assis Chateaubriand, com 24 confirmações.

Os municípios pequenos vêm registrando rápido aumento nos casos. Anahy, por exemplo, passou de um registro para quatro do dia 22 ao dia 25, e Santa Tereza do

Mortes em investigação

Existe ainda em investigação a morte de um paciente de Cascavel e de uma moradora de Toledo, que faleceram no fim de semana na Ala Covid-19 do Hospital Bom Jesus, em Toledo. Quasetionada sobre a regulação de pacientes de Cascavel para o município vizinho, a Sesa informou que o processo de regulação dos pacientes com suspeita de covid-19 é normal, ou seja, acontece da mesma forma como a regulação de outros casos. A locação do paciente obedece à gravidade do quadro clínico definido pelo regulador e na hora da internação se verifica onde tem maior número de vagas disponível para não sobrecarregar um ou outro serviço.

Oeste, que já tem oito positivos.

No Estado são 3.331 casos da doença, em 218 municípios. O número de recuperados chega a 1.748 pacientes.

Brasil passa de 23 mil mortes

De acordo com informações divulgadas pelo Ministério da Saúde na noite de segunda-feira (25), o número de óbitos decorrentes do coronavírus no Brasil chegou a 23.473, com registro de 807 mortes em 24 horas. Nem todos os óbitos aconteceram nesse período, que registra apenas a confirmação. Os casos confirmados da doença subiram para 374.898, com adição de 11.687 casos nas últimas 24 horas.

O Brasil é o segundo país no mundo mais afetado pela covid-19 em números absolutos, de acordo com o ranking da Universidade Johns Hopkins, ficando atrás apenas dos Estados Unidos. No mundo, 5,4 milhões de pessoas já contraíram o novo coronavírus e mais de 344 mil morreram.

REGIÃO OESTE	Casos
Anahy	4
Assis Chateaubriand	24
Boa Vista da Aparecida	3
Braganey	1
Cafelândia	3
Campo Bonito	5
Capitão Leônidas Marques	1
Cascavel	281
Céu Azul	6
Corbélia	1
Diamente do Sul	4
Foz do Iguaçu	102
Guaíra	15
Guaraniaçu	12
Ibema	13
Itaipulândia	1
Jesuítas	1
Marechal C.Rondon	7
Matelândia	1
Medianeira	18
Missal	3
Nova Aurora	2
Palotina	8
Quedas do Iguaçu	1
Ramilândia	2
Santa Terezinha Itaipu	15
Santa Tereza do Oeste	8
São Miguel do Iguaçu	2
Toledo	17
Três Barras do Paraná	10
Tupãssi	1
TOTAL NO OESTE	572
TOTAL NO PARANÁ	3.331
TOTAL NO BRASIL	374.898

MUNICÍPIO	MORTES
Cascavel	7
Foz do Iguaçu	3
Guaíra	3
1º de Maio	1
Ampére	1
Apucarana	3
Arapongas	1
Araruna	1
Bandeirantes	1
Braganey	1
Cambé	1
Campina da Lagoa	1
Campina Grande Sul	3
Campo Largo	2
Campo Mourão	4
Cianorte	1
Contenda	1
Curitiba	36
Fazenda Rio Grande	4
Francisco Beltrão	1
Guairaca	1
Guapirama	1
Guaraqueçaba	1
Iretama	1
Ivaiporã	2
Jataizinho	1
Jesuítas	1
Jussara	1
Londrina	20
Luiziana	1
Mandaguari	1
Manoel Ribas	1
Maringá	6
Mirador	1
Paraíso do Norte	1
Paranaguá	4
Paranavaí	6
Pato Branco	1
Pinhais	3
Quitandinha	1
Ribeirão do Pinhal	1
Rio Negro	1
Santa Fé	1
Santa Mônica	1
Santa Mariana	1
Santa Isabel do Ivaí	1
Santo Antônio Caiuá	1
Santo Antonio da Plantina	1
São João do Caiuá	1
São João do Ivaí	1
São José da Boa Vista	1
São José dos Pinhais	4
Sapopema	1
Sarandi	1
Sertãozinho	1
Siqueira Campos	2
Tamarana	1
Tamboara	1
Terra Boa	1
Umuarama	1
Uraí	1
Verê	1
Resid.Registro/SP	1
Resid.Barra do Turvo/SP	1
Resid. Jacupiranga/SP	1
Resid.Natal/RN	1
TOTAL PARANÁ	162
TOTAL DO BRASIL	23.473

Internados no PR	UTI	Enfermaria
242 pacientes	94	148

Lei determina monitoramento para doenças contagiosas

Curitiba - Um projeto de lei sancionado pelo governador Ratinho Junior obriga laboratórios e farmácias de todo o Estado a comunicarem em tempo real os resultados de exames para covid-19, dentre outras doenças. “É mais uma importante ferramenta que o Paraná passa a ter para mapear e fazer uma grande radiografia do coronavírus no Estado. Permite ao governo tomar decisões mais rápidas, de maneira mais assertiva”, destacou Ratinho Junior.

A medida vale também para outras doenças, como dengue, febre amarela, hepatites virais, tuberculose, varicela, cólera e HIV, seguindo uma lista nacional elaborada pelo

Ministério da Saúde.

ALERTA DE INFRAÇÃO

De acordo com a lei, as Secretarias de Saúde, estadual e municipais, e o Lacen (Laboratório Central do Estado) precisam ser informados imediatamente de cada suspeita ou resultado positivo para as doenças relacionadas.

O comunicado poderá ser por telefone, e-mail ou qualquer outro mecanismo definido pelos órgãos de vigilância em saúde do Estado e municípios do Paraná, sempre em tempo real.

O objetivo é permitir às autoridades de saúde monitorar e antever possíveis surtos, além

de programar ações a serem desenvolvidas para evitar a propagação das doenças. Além de dimensionar adequadamente a extensão das doenças em todo o Estado, com a integração entre os laboratórios particulares e órgãos de vigilância em saúde, além Lacen.

Ainda segundo a legislação, a divulgação ou o compartilhamento indevido dos dados estão sujeitos às sanções previstas na lei, assim como a não comunicação em tempo real. As infrações vão de advertência, pena educativa, cassação da licença sanitária e multa. Os valores variam de R\$ 277,97 a R\$ 27.797.

Unânicos, prefeitos alegam inviabilidade das eleições em 2020

Brasília - O Conselho Político da CNM (Confederação Nacional de Municípios) se reuniu nessa segunda-feira (25) e foi unânime em confirmar a inviabilidade das eleições neste ano. Em nome dos prefeitos de Norte a Sul do País, a CNM defende a unificação de mandatos e eleições únicas em 2022, conforme antiga reivindicação do movimento.

Em concordância com o entendimento dos prefeitos, a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 19/2020 foi apresentada pelo presidente Glademir Aroldi, que explicou que ela introduz dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal para a coincidência de mandatos eletivos. O presidente da CNM reconheceu a atuação dos presidentes das entidades estaduais para garantir a quantidade de assinaturas necessárias para o protocolo da proposta. No entanto, avisou que será necessário intensificar o contato com os parlamentares, uma vez que muitos demonstram apoiar o adiamento do pleito para dezembro.

Segundo Aroldi, se ocorrerem este ano, as eleições não serão democráticas e não permitirão igualdade

de oportunidades, por conta do impacto da pandemia do novo coronavírus.

A Carta Aberta à Nação sobre as Eleições trará o posicionamento do movimento municipalista e será entregue aos parlamentares e à Justiça Eleitoral. O documento pontua os motivos basilares da reivindicação em torno da unificação do pleito e destaca, inclusive, que 80% dos prefeitos em exercício têm o direito de concorrer à reeleição e, atualmente, 1.313 prefeitos em exercício têm mais de 60 anos, dos quais 1.040 têm o direito de concorrer à reeleição.

CONTINGENTE

O documento cita os números das últimas eleições municipais: 15 mil candidatos a prefeito, 43,5 mil candidatos a vereador, 2.302.248 de mesários e 146.658.156 votantes. “Esse contingente estaria correndo risco e boa parcela, certamente, por medo, abster-se-ia de votar”, alerta o documento.

Para os líderes municipalistas, a unificação das eleições é a melhor decisão, em todos os sentidos. “A Europa está convicta de uma segunda e até uma terceira onda de coronavírus. Aqui, no Brasil, não chegamos ao topo da primeira, e isso é muito preocupante”, alertou o presidente

da entidade.

“As eleições não podem mais ocorrer este ano”, enfatizou o presidente de honra da CNM, Paulo Ziulkoski. Ele chamou a atenção para o que está sendo acertado em Brasília em relação às eleições municipais. “Eles já construíram um consenso entre eles de postergar a data das eleições e não discutir a coincidência de mandatos, que é o que nós queremos”, disse, ao completar: “têm 140, 150 parlamentares com interesse de concorrer ao pleito em grandes cidades”. Segundo ele, muitos estão olhando só para sua situação e não para o Brasil.

“Daqui 70 ou 80 dias, em pleno período de campanha eleitoral, a previsão é de 70 mil ou mais mortes”, avisou o presidente da Femurn (Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte), José Leonardo.

Para ele, a falta de previsibilidade brasileira para o coronavírus faz com que as eleições sejam impossíveis, “a não ser que se queira patrocinar um genocídio”.

De modo geral, além de não aceitar o adiamento do pleito para dezembro, os líderes municipalistas apontam para a responsabilização daqueles que decidirem manter o calendário atual.

Barroso assume TSE com agenda pró jovens, mulheres e voto consciente

Os ministros Luís Roberto Barroso e Luiz Edson Fachin tomaram posse nessa segunda-feira (25) como presidente e vice-presidente, respectivamente, do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). A nova gestão comandará o tribunal até fevereiro de 2022, quando se encerrará o segundo biênio do ministro Barroso como membro da Corte Eleitoral.

Barroso substituiu a ministra Rosa Weber, que encerra o segundo mandato como ministra titular. Alexandre de Moraes ocupa a terceira vaga destinada ao STF.

As próximas eleições municipais serão conduzidas por Barroso, que também ficará responsável pelos preparativos das próximas eleições gerais.

Barroso apresentou as pautas que devem fundamentar seu mandato à frente do TSE no próximo biênio. De acordo com ele, a agenda da gestão terá três pilares: a campanha pelo voto consciente, a batalha pela atração de jovens para

a política e a luta pelo empoderamento feminino e mais espaço às mulheres nas gestões públicas.

IMPrensa OFICIAL

Para o presidente, também será fundamental seguir o trabalho realizado pela ministra Rosa Weber no combate à desinformação e às notícias falsas: “São terroristas virtuais. A Justiça Eleitoral deve enfrentar esses desvios. Os principais atores contra fake news serão as próprias mídias digitais, a imprensa profissional e a população. É preciso neutralizar a atuação de robôs para combater o abuso. Imprensa profissional que é capaz separar fato de opinião. As empresas de verificação de fatos que têm papel decisivo no jogo democrático. Vamos precisar de um resgate da boa-fé, não fazer ao outro o que não gostaríamos que fizessem conosco”, declarou.

O ministro reiterou a importância de uma reforma no sistema eleitoral e apontou três temas de urgência para futuro

pós-pandêmico. Em sua visão, será necessário olhar para a integridade, derrotar a pobreza extrema e enfrentar o racismo estrutural e, por fim, deixar de lado compadrio, derrotando a predileção pelos mediocres.

ELEIÇÕES 2020

Em sua fala, o procurador-geral da República, Augusto Aras, pediu que as casas transcorressem as eleições deste ano normalmente, ainda que saiba que cada dia há um “quadro novo”, mas reiterou que o Ministério Público estará “ombreado” ao TSE na defesa do estado democrático de direito e que são tempos que carecem de sensatez.

Já Barroso afirmou que o TSE estará em interlocução direta com o Congresso para avaliar a situação: “Estamos alinhados em torno de premissas. As eleições somente serão adiadas se não puderem ser realizadas”.

De modo geral, todos que discursaram reforçaram a importância da guarda da democracia do País.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Cartão Comida Boa

Em tempos de crise, toda ajuda é válida. No Paraná, o governo instituiu o Cartão Comida Boa, que garante crédito de R\$ 50 mensal por três meses a famílias cadastradas em programas sociais. Em Cascavel, dos quase 19 mil cadastrados para receber a ajuda, cerca de 40% ainda não foram retirar o cartão, provavelmente por falta de informação. Na dúvida se tem direito, basta ligar para 3392-6357, que é checado na hora. A retirada do cartão é feita com local e horário agendado, sem tumulto.

Líderes do Paraná

A série de lives Líderes do Paraná, organizada pelo Sebrae/PR, recebe hoje o governador Ratinho Junior. A conversa terá ainda a participação do diretor do Sebrae/PR, Vitor Tioqueta, e do vice-governador Darci Piana. A transmissão ao vivo começa às 9h e será possível interagir por meio



dos comentários. Assista e participe, acessando pelo QR Code.

Pausa na cloroquina

A OMS (Organização Mundial de Saúde) suspendeu ontem estudo sobre o uso da hidroxicloroquina para pacientes com coronavírus. Haverá agora uma avaliação para se decidir se esses estudos serão retomados ou se devem ser interrompidos de modo permanente. A decisão ocorre após estudo da revista científica The Lancet, publicado na última sexta (22), no qual contesta os benefícios do medicamento contra a covid-19, alertando ainda para os perigos que oferecem a parte dos pacientes.

Retoma Marechal

“Retoma Marechal: uma cidade inteira em promoção” é o mote da maior iniciativa de incentivo ao comércio local já realizada em Marechal Cândido Rondon. Serão sorteados R\$ 80 mil em vales-compras para 500 consumidores que realizarem compras no comércio rondonense. Adesão por parte dos empresários é gratuita e todas as empresas do comércio

podem participar. A campanha começa dia 5 de junho e vai até 30 de julho.

Faculdades fechadas?

Fechadas desde março, a taxa de inadimplência nas instituições de ensino superior do País cresceu 72% e o número de estudantes que trancaram a matrícula ou desistiram do curso subiu 32,5% em abril em relação ao mesmo período do ano passado, de acordo com o Simesp - que representa mantenedoras de ensino superior do País -, e alerta que, se a situação continuar, 21% das instituições podem não conseguir quitar a folha de pagamento de junho e 30% devem fechar de vez as portas no fim do ano.

Água salgada

O Procon de Cascavel também entrou na briga contra as contas salgadas de água nos últimos meses. O órgão de defesa do consumidor enviou ofício à companhia cobrando explicações sobre o aumento das faturas. A Sanepar tem dez dias para responder e esclarecer os valores das faturas com vencimento em 2 de maio.

Força Estadual

A Assembleia Legislativa aprovou ontem (25), em redação final, o projeto de lei que estabelece diretrizes para a criação da Força Estadual da Saúde do Paraná (FES-PR). A proposta é formar um cadastro permanente de profissionais de saúde, especialistas, pesquisadores, estudantes e voluntários que serão convocados para atuar em ocasiões críticas como epidemia, pandemia, desastre, catástrofe, calamidades em saúde pública e eventos de massa.

Arquivamento natural

O presidente da República, Jair Bolsonaro, emitiu nota ontem (25) na qual cobra, entre outros pontos, o “arquivamento natural do inquérito que motivou a divulgação do vídeo” da reunião ministerial do dia 22 abril. No texto, Bolsonaro reafirma que nunca interferiu nos trabalhos da Polícia Federal e que “são levianas todas as afirmações em sentido contrário. Os depoimentos de inúmeros delegados federais ouvidos confirmam que nunca solicitei informações a qualquer um deles”. Bolsonaro diz ainda espera “responsabilidade e serenidade no trato do assunto” e que “é momento de todos se unirem. Para tanto, devemos atuar para termos uma verdadeira independência e harmonia entre as instituições da República, com respeito mútuo”.

Municípios ficarão responsáveis por fiscalizar uso de máscaras

Curitiba - Praticamente um mês após a publicação da Lei Estadual 20.189, o governo do Estado publicou o Decreto 4.692/20 com a regulamentação do uso obrigatório de máscaras em espaços de uso público e/ou coletivo. Conforme decreto, a fiscalização será realizada pelas vigilâncias sanitárias do Estado e dos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições. A medida vigora até o fim da pandemia do novo coronavírus.

O decreto estabelece que a abordagem inicial para pessoas flagradas sem o equipamento de proteção deverá ser na forma de advertência verbal para instruir sobre a necessidade de adoção de medidas preventivas contra a covid-19. Essa primeira fase, exclusivamente orientativa, deve ser utilizada para organizar a forma de fiscalização mais punitiva.

A regulamentação da lei orienta que a fiscalização deverá priorizar espaços com potencial para aglomeração de pessoas. Ela poderá ser motivada por denúncia, ações programadas ou informações reportadas pelos veículos de imprensa. As denúncias acerca do descumprimento devem ser encaminhadas à Ouvidoria da Saúde do Estado ou diretamente aos municípios.

O decreto também

estabelece que a administração estadual e os municípios deverão realizar ampla divulgação das medidas de prevenção e proteção, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da adoção de medidas preventivas, em especial o uso de máscaras de proteção facial, higiene de mãos e distanciamento social.

ESTABELECEMENTOS

O decreto trata de ações de prevenção em estabelecimentos públicos e privados, que deverão adotar estratégias para certificar que empregados, funcionários, servidores, colaboradores e frequentadores adotem as medidas de proteção contra a covid-19. Nesse caso, os municípios têm autonomia para a definição da forma e competência de fiscalização, que pode ser motivada inclusive por denúncia.

Segundo o decreto, as máscaras deverão ser fornecidas pelos estabelecimentos aos colaboradores em quantidade suficiente e mediante registro individualizado de entrega. O ato de entrega deve ser acompanhado por orientações de uso, guarda, conservação e descarte adequado do material.

Também é de responsabilidade dos estabelecimentos supervisionar que todas as

pessoas, incluindo o público em geral, utilizem as máscaras da forma correta (com cobertura total do nariz e da boca) durante todo o período de permanência no local, independentemente de estejam ou não em contato direto com o público.

Os estabelecimentos deverão assegurar, ainda, condições para que as pessoas higienizem as mãos no local, disponibilizando água, sabonete líquido e papel toalha e álcool 70%, posicionados em pontos de maior circulação, de forma visível e com facilidade de acesso. Os dispensadores com álcool 70% deverão estar disponíveis e acessíveis também para o público em geral.

MULTAS

A Lei 20.189/2020 institui multa de descumprimento da obrigatoriedade de uso de máscaras. No caso de aplicação dessa sanção, os valores variam entre R\$ 106,60 (uma Unidade Padrão Fiscal do Paraná) a R\$ 533 para pessoas físicas; e de R\$ 2.132 a R\$ 10.660 para pessoas jurídicas.

Os recursos oriundos das penalidades aplicadas por infração serão depositadas no Fundo Estadual de Saúde ou Fundo Municipal de Saúde para ações de combate à covid-19.

Transporte coletivo: STJ suspende liminar que determinava subsídio de R\$ 2,3 mi

Cascavel - O STJ (Superior Tribunal de Justiça) suspendeu, nessa segunda-feira (25), a liminar que determinava que o Município de Cascavel subsidiasse as empresas que prestam serviço de transporte coletivo urbano em R\$ 2,3 milhões para compensar perdas com a suspensão do serviço e a redução de linhas.

As empresas Pioneira e Viação Capital do Oeste tiveram o pedido negado em primeira instância, recorreram ao TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná), que concedeu liminar e determinou o pagamento imediato do subsídio porque havia “risco de iminente colapso no sistema de transporte público do Município de Cascavel”.

O Município recorreu da decisão e o presidente do STJ, João Otávio de Noronha, suspendeu a liminar. A decisão, segundo o ministro, assegura que não haja ameaça à

ordem, à saúde, à segurança e à economia pública, já que o subsídio poderia impactar, por via reflexa, nas decisões de combate à pandemia. “A decisão do STJ analisou o prejuízo econômico que a liminar causaria aos cofres públicos, principalmente nesse momento, quando os esforços estão concentrados nas ações de combate à pandemia”, diz Andrea Malucelli, procuradora do Município de Cascavel.

Transporte escolar rural

Cascavel - O contrato da Prefeitura de Cascavel com as empresas que prestam transporte escolar foi suspenso dia 20 março com a suspensão das aulas por conta das medidas de enfrentamento da covid-19. O início das aulas remotas, ontem (25), o Município solicitou que as empresas voltassem a rodar no dia da entrega das atividades aos pais dos alunos e o serviço será pago por quilômetro rodado.

Durante o período de suspensão, foi orientado que as empresas se cadastrassem no Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda do governo federal, para que não houvesse prejuízo aos trabalhadores.

No início de abril, o prefeito Leonaldo Paranhos chegou a dizer, em entrevista do Jornal O Paraná, que havia solicitado um estudo às empresas para conceder algum subsídio para evitar o colapso do serviço. Contudo, as empresas recorreram à Justiça alegando demora, enquanto a prefeitura informou que aguardava dados solicitados.

A reportagem procurou as empresas, que não pretendem se manifestar por enquanto.

ESPAÇOS PÚBLICOS - ONDE USAR MÁSCARA

Segundo o Decreto 4.692/20, são considerados espaços de uso público ou de uso coletivo:

- vias públicas (ruas, avenidas etc)
- parques e praças
- pontos de ônibus
- terminais de transporte coletivo
- rodoviárias, portos e aeroportos
- veículos de transporte coletivo, de táxi e transporte por aplicativos
- repartições públicas
- estabelecimentos comerciais, industriais, bancários, empresas prestadoras de serviços e quaisquer estabelecimentos congêneres e locais em que possa haver aglomeração de pessoas

Inusitado: Bebê nasce com 5,2 quilos no HU

DIVULGAÇÃO



Pequeno “grande” Arthur é monitorado devido à dificuldade de respiração

Cascavel - Arthur França Marcante chamou a atenção das equipes do HU (Hospital Universitário) de Cascavel. Ele nasceu domingo (24) com aproximadamente 5,2 quilos e 54 centímetros, peso considerado atípico pela idade gestacional.

A mãe, Kauana Vaccari França, conta que não esperava que ele passasse de 5 quilos: “Liguei para minha mãe primeiro, logo após o parto, ela não acreditou. Contou para todos da família e ninguém acreditou também”.

A ideia inicial era de que o parto fosse normal, porém, após as dificuldades e conhecimento do peso, foi optado pela cesárea. “Minha mãe me disse que nasceu criado já, bem grandinho”, brinca Kauana.

Casos como esse são atípicos e o sobrepeso dos bebês também são sinal de

alerta. Arthur deve ficar em monitoramento na UCI (Unidade de Cuidados Intermediários) do HU devido à dificuldade de respiração. Situação que é considerada comum, de acordo com a médica residente da Pediatria Estela Cristina. “Os bebês ficam hipoglicêmicos, há uma diminuição de açúcar no sangue. Por conta disso, tem uma dificuldade respiratória, e ficam em monitoramento até que consigam estabilizar esse nível de açúcar no sangue”, explica.

Arthur ainda não tem data para ir para casa, e por conta do grupo de risco, os familiares estão sendo comunicados do quadro de saúde através do telefone. “Não vejo a hora de ir para casa com ele, mas ainda não sei. Espero que fique tudo bem logo”, ressalta a mãe.

CONTRATAR um **SEGURO** de **VIDA**
é um gesto de **AMOR** e **PROTEÇÃO**.

seguro

para todos os momentos

www.vipdinamica.com.br



DINÂMICA
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro

ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037
Rua Lins 180 - Sl 102 - Bairro São Cristovão

ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081
Av Rocha Pombo 1504 - Bairro Nova York

CASCADEL . PARANÁ



R\$ 5 MILHÕES



>>>>

A COPEL ESTÁ DOANDO R\$ 5 MILHÕES PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS NO PARANÁ.

COM O SEU APOIO, ESSE VALOR
PODE SER AINDA MAIOR. PARTICIPE.

O valor doado vai garantir **200 mil kits coleta para testes PCR** destinados à população e aos profissionais da saúde. E mais de **1 milhão e 200 mil máscaras** para os hospitais do Paraná. É a maior doação, até aqui, de uma empresa paranaense para ajudar no combate ao coronavírus. E esse valor pode aumentar com a sua participação.

FATURA SOLIDÁRIA



PARA CADA CLIENTE
QUE CADASTRAR
A FATURA DIGITAL

A COPEL
DOA MAIS **R\$2,00**



PARA CADA CLIENTE
QUE CADASTRAR A FATURA
NO DÉBITO AUTOMÁTICO

A COPEL
DOA MAIS **R\$3,00**

ACESSE WWW.COPEL.COM E SAIBA MAIS



O PARANÁ CONTA COM A SUA FORÇA.
E VOCÊ, COM A FORÇA DA COPEL.



Baixe o aplicativo da Copel



Horóscopo do dia

♈ Áries 21/03 a 20/4

Seu trabalho será mais produtivo se estiver segura e confiante no que faz, por isso, priorize as tarefas para as quais tem mais experiência. Fugir de agitação e trabalhar em casa ou num canto tranquilo pode ajudar. Na conquista, você só vai se envolver se sentir firmeza nas intenções do par. Terá prazer em curtir seu ninho e sua família.

♉ Touro 21/04 a 20/5

Trocar ideias com os colegas deve garantir projetos inovadores e soluções supercriativas no trabalho. Vai ter ótimos argumentos para defender suas opiniões e pode fazer ótimos acordos. Na paquera, você será ainda mais comunicativa e encantadora. No romance, bom dia para ter conversas importantes e amigáveis com seu amor.

♊ Gêmeos 21/05 a 20/6

O céu envia boas vibrações para sua carreira e seu bolso, por isso, trabalhe com garra e se atente às oportunidades de aumentar seus ganhos. Há chance até de conseguir uma comissão ou gratificação extra por um serviço realizado. Seu coração vai pedir um amor seguro, estável e tranquilo. A dois, valorize a união e surpreenda na intimidade.

♋ Câncer 21/06 a 21/7

Você vai se sair muito bem nos estudos ou no treinamento para uma nova função no emprego. Mostre que tem disposição e interesse em aprender coisas novas e progredir. Evite o clima de rivalidades com colegas: trabalhe em equipe. Você vai esbanjar charme, mas não vai se contentar com aventuras. Seu coração quer compromisso.

♌ Leão 22/07 a 22/8

Não desanime diante das dificuldades: confie na sua intuição, encare os problemas e faça as mudanças necessárias. Concentre-se para deixar o serviço todo em dia. Mostre seu potencial. Dúvidas ou decepções recentes podem deixá-la insegura no amor. Reaja! Seja discreta sobre suas conquistas. A união pede confiança e privacidade.

♍ Virgem 23/08 a 22/9

O céu estimula as parcerias e as sociedades para seu signo, por isso, una-se aos colegas de confiança para cumprir as metas e conquistar os objetivos em comum. Amigos estarão ao seu lado para o que der e vier. Aceite convites para sair e conhecer gente nova. Fase cúmplice e carinhosa no romance. Namore muito!

♎ Libra 23/09 a 22/10

A Lua deixa seu signo mais ambicioso e você vai investir toda sua energia para alcançar seus objetivos. Sua vaidade também será maior: bom dia para iniciar uma dieta. Quem está livre pode se interessar por alguém do trabalho ou por uma pessoa muito influente e poderosa. A dois, fale do futuro e faça planos.

♏ Escorpião 23/10 a 21/11

Os estudos continuam favorecidos e você deve agarrar qualquer oportunidade de fazer um curso ou treinamento. Você também vai se destacar por sua criatividade e seu raciocínio rápido. No amor, afinidades de ideias serão essenciais para você. Converse e conheça melhor o alvo na paquera. Fase de muito diálogo e romantismo.

♐ Sagitário 22/11 a 22/12

Você vai sentir um desejo maior de mudar o que incomoda e pode começar dentro de casa: livre-se de tudo que não usa mais e deixe seu cantinho mais gostoso. No trabalho, vai querer mais estabilidade. Pode ganhar uma grana inesperada, mas não gaste à toa. Muita sedução na paquera e no romance. Desejos à flor da pele.

♑ Capricórnio 22/12 a 20/1

O céu indica que você pode fazer parcerias e acordos muito vantajosos ao longo do dia, mas controle suas reações. Some forças com os colegas e troque ideias para tornar o trabalho mais produtivo. Na paixão, o desejo de viver uma relação verdadeira e duradoura será ainda maior. Se você já achou seu par, aprofunde a relação e converse mais.

♒ Aquário 21/01 a 19/2

Você pode aumentar a produtividade no trabalho com um pouco mais de disciplina e organização e terá um impacto positivo para seu bolso. Fique de olho nas oportunidades de aumentar seus ganhos, mas não assuma tarefas demais. Convívio com colega pode despertar novos sentimentos. A dois, compartilhem sonhos e ajudem um ao outro.

♓ Peixes 20/02 a 20/3

Charme, simpatia e bom humor farão você se destacar em tudo o que fizer hoje. No trabalho, será muito fácil atrair clientes e agradecer as pessoas. Em família, a sintonia com filhos e gente jovem será incrível. Mas é nas paqueras que a sua estrela vai brilhar ainda mais e pode até pintar romance. Na união, sintonia deliciosa.



Horóscopo nascido em 26 de maio

Quem nasce no dia 26 de maio é de Gêmeos com a personalidade de Aquário. Inteligentes e expansivos, têm a mente desenvolvida. Seu Q.I. é bem acima do normal. Seu número principal é o 29, formado de 2, da Lua e 9, de Marte. São duas influências muito diferentes, que juntos formam o 11, número que não se resume nem se simplifica. Símbolo de evolução, solidariedade e fraternidade.

Anjo do dia



O anjo protetor de hoje é Habuhiah, que tem o poder de conservar a saúde e de curar as doenças. Tem domínio sobre a fecundidade dos casais. Influi sobre a agricultura, as flores e os jardins. Ajuda a ter colheitas abundantes. O gênio contrário causa a esterilidade, provoca a peste e a fome. Influi sobre os insetos nocivos à terra e às plantas. Prejudica a produção da lavoura.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Que vai a muitas festas	A do Brasil é o café	Ente como a Sininho (Lit. inf.) Piedade	(?) Valença, cantor de "Morena Tropicana"	Aliança Libertadora Nacional (sigla)	Os enormes "foliões" de Olinda Talentoso	A medida da xícara pouco cheia
Antes da hora prevista			Reproduz indivíduos Delatar (pop.)			
A terra do acarajé (sigla)		Divisão do alho (pl.) Igreja suntuosa				
"The Walking (?)", seriado sobre zumbis	Área de circulação do avião			Fedor (bras.) Bailado folclórico		
Criada na imaginação			"(?) Nova Direção", série de 2004 (TV)			Cantil rústico Em lugar posterior
Letra não usada antes de "p" e "b"	Cupido (Mit. grega)				Consoantes de "gota"	
Band-(?), protetor de machucados			Expulsar; exilar Rogar (a Deus)			
Indivíduo que tem título de nobreza	500, em algarismos romanos			Fale! Proteção de janelas		
					Carta do baralho Que nunca foi usado	
Oxigênio (símbolo)	Casa (fig.) Atua: pratica			Sexta nota na escala musical		Peças que formam a corrente
Que causa prazer aos sentidos		Serviço do correio Ryan Gosling, ator				
Contente; satisfeito						
				Estrutura que sofre a osteoporose		

BANCO 3/aid. 4/dead — odre. 6/clamar. 7/fidalgo.

33

JÁ NAS BANCAS!

SOLUÇÃO ANTERIOR

A	A	A
L	U	C
T	A	D
M	A	G
T	E	R
L	E	R
M	A	F
P	O	S
T	E	A
P	R	E
A	E	S
T	G	A
P	U	R
R	A	B
B	A	U

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 25/05

% dia compra	venda	% mês
COMERCIAL -2,1%	5,4570	5,4580 +0,4%
PTAX (BC) -1,9%	5,4766	5,4772 +0,9%
PARALELO -2,4%	4,5500	5,7200 0,0%
TURISMO -2,4%	4,5500	5,7000 0,0%
EURO -1,8%	5,9668	5,9680 +0,6%

US\$ 1 É IGUAL A: lene 107,71

MOEDAS X REAL

lene	R\$
Libra est.	0,82 R\$ 6,68
Euro	0,92 R\$ 0,08
Peso arg.	68,18 R\$ 1.209,92 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	TR
25/4 a 25/5	0,5000	0,2162	0,0000
26/4 a 26/5	0,5000	0,2162	0,0000
27/4 a 27/5	0,5000	0,2162	0,0000
28/4 a 28/5	0,5000	0,2162	0,0000
1/5 a 1/6	0,5000	0,2162	0,0000

BOVESPA 25/05

IBOVESPA: +4,25%	85.663 pontos
Ações	% R\$
Petrobras PN	+4,34% 19,48
Vale ON	-0,34% 50,10
ItauUnibanco PN	+4,36% 23,96
Bradesco PN	+7,09% 20,08
Viavarejo ON	+15,57% 11,21
Cyrela ON	+12,43% 16,73

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	MAR	ABR	ano 12m
IPCA (IBGE)	0,07	-0,31	0,22 2,40
IGP-M (FGV)	1,24	0,80	2,50 6,68
IGP-DI (FGV)	1,64	0,05	1,80 6,10

REAJUSTE DE ALGUEÍIS

Índice	MAR	ABR	MAI
IGP-M (FGV)	1,0682	1,0681	1,0668
IGP-DI (FGV)	1,0640	1,0701	1,0610

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 3,00% | TJLP: 4,94%

TABELA DO IR

BASE (R\$)	Atiq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2019: Selic de 6,06% + juros p/ pagamento em MAI par. atrasadas.

SAL. MÍNIMO PR (jan/20 a dez/20)

II	III	IV
R\$ 1383,80	R\$ 1487,20	R\$ 1599,40
R\$ 1436,60	R\$ 1599,40	R\$ 1599,40

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	MAR	ABR	MAI
TJLP (%)	5,09	4,94	4,94
Sal. mínimo	1.045,00	1.045,00	1.045,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R\$/m2	MAR	ABR	%ano	%12m
Paraná	1.608,06	1.610,20	0,13	1,04 5,14
Norte	1.596,09	1.596,43	0,02	0,16 3,59
Oeste	1.618,12	1.619,68	0,10	0,81 5,63

PREVIDÊNCIA COMP. ABRIL

Empresário/empregador Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.045,00 (R\$ 114,95) e R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12), por GPS.

Autônomo

1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209) a R\$ 6.101,06 (R\$ 2.220,21). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.101,06. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.045,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.

Facultativo Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209,00) a R\$ 6.101,06 (R\$ 2.220,21), por carnê.

Empregados - taxas de desconto

Taxa até R\$ 1.045,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.045,01 e R\$ 2.089,60	9%
Taxa entre R\$ 2.089,61 e R\$ 3.134,40	12%
Taxa entre R\$ 3.134,41 e R\$ 6.101,06	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR + Taxa de 12% (Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/5 físicas 15/5, domésticos 6/5

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 25/05	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	96,35	-0,2%	8,9%	96,00
MILHO	42,23	0,0%	11,4%	42,50
TRIGO	62,16	1,2%	4,7%	63,00
BOI GORDO	181,51	0,0%	-0,4%	180,00
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em *22/05 CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	833,25	-1,75	-1,1%
FARELO	284,10	1,60	-3,0%
MILHO	318,00	0,25	-2,1%

* Ontem (25/05) foi feriado nos EUA

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ: DINHEIRO)

Em 22/05	PRACA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	101,50	-4,2%	7,4%
SOJA	Paranaguá	107,50	-4,0%	5,9%
MILHO	Cascavel	45,00	0,0%	4,7%

Volta aos gramados

Clubes paranaenses retomam treinamentos

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde confirmou nessa segunda-feira (25) a liberação para a volta dos treinamentos físicos presenciais dos clubes de futebol profissional do Paraná com calendário esportivo completo. A exigência é para que sejam seguidos os protocolos de segurança, higiene e distanciamento social para evitar a proliferação do coronavírus no Estado.

Em ofício encaminhado à FPF (Federação Paranaense de Futebol), a Secretaria da Saúde deixa claro que a permissão é válida somente para trabalhos físicos da categoria profissional, não valendo para atletas inscritos nas divisões de base dos clubes.

Os treinamentos coletivos (trabalhos técnicos que simulam situações de jogo) com bola, em que há um agrupamento de atletas, devem

aguardar recomendações da própria autoridade sanitária, ainda sem data específica para ocorrer.

O mesmo vale para a disputa de partidas oficiais, como o retorno do Campeonato Paranaense, ou de treinamento (jogos-treino ou amistosos), que também devem aguardar deliberação posterior da secretaria.

Os critérios adotados são objetivos, técnicos e científicos e levam em consideração a transmissão comunitária, a situação epidemiológica do covid-19 e a possibilidade de saturação do sistema hospitalar no Paraná.

A medida autoriza também árbitros e assistentes, em quantidade necessária para atender as normas na Fifa, na CBF e categoria superior na própria FPF, bem como as equipes técnicas dos clubes paranaenses com calendário nacional para 2020.

Libera ainda os clubes que podem competir na etapa final do Campeonato Paranaense, em número não superior a nove.

Em relação às atletas femininas de clubes profissionais, somente os times que possuem calendário nacional confirmado pela CBF poderão reiniciar os treinamentos agora.

Times se programam

O Curitiba voltou ontem mesmo às atividades, com treinos em grupo, mas sem contato entre os atletas e com trabalhos em diferentes horários, além da adoção do protocolo de segurança criado pelo clube.

O presidente da Federação Paranaense de Futebol, Hélio Cury, disse acreditar que “entre os dias 15 e 20 [de junho] seria mais ou menos a ideia para iniciar a fase das quartas de final do Campeonato Paranaense”, etapa esta na qual estão Curitiba, FC Cascavel, Athletico, Operário, Cianorte, Londrina, Rio Branco e Paraná Clube.

A data estipulada é porque “os clubes precisam treinar por pelo menos 20 dias antes da volta aos jogos”, continuou Cury.

No oeste do Estado, o FC Cascavel encerrou o dia no aguardo de um ofício da Federação Paranaense para decidir qual medida tomar. Já o Toledo EC, que está fora do Estadual, mas tem a Série D do Brasileiro pela frente, só pretende retomar as atividades no dia 20 de junho. O Foz Futebol está licenciado este ano das competições da Federação e evitou, assim, um possível prejuízo com a paralisação do calendário em todo o País.

Para a realização dos treinamentos, o protocolo tem as seguintes normas:

TESTAGEM DOS JOGADORES

- Na chegada ao treinamento, o jogador terá que responder um questionário sobre sintomas e terá medida a temperatura corporal
- Treinos individuais, com horários agendados
- Conversas deverão respeitar a distância de 2 metros entre as pessoas
- Profissionais de saúde do clube vão usar material de proteção (máscara e luvas)

MEDIDAS DE HIGIENE

- Os equipamentos individuais devem ser higienizados com álcool 70 e guardados no porta-malas do carro
- Os atletas devem limpar as chuteiras e guardá-las conforme orientação da roupa
- Proibidas: banheira de crioterapia, piscina, massagem e terapias manuais como processo de regenerativo
- Lavar com água e sabão e higienizar as mãos com álcool gel na saída do Centro de Treinamento
- Cada atleta deve higienizar o próprio automóvel com álcool 70
- Deslocar-se diretamente do Centro de Treinamento para casa evitando caronas
- Cada atleta é responsável em levar para casa e lavar seu material de treino diariamente
- Retirar o calçado fora da residência e guardá-lo em local arejado, longe do contato de outras pessoas
- Lavar a roupa imediatamente sem misturar com as roupas de familiares ou outros

Em dia de ganhos, Bolsa sobe para 85 mil pontos e dólar cai a R\$ 5,45

São Paulo - A Bolsa de Valores de São Paulo, a B3, teve um dia de ganhos e fechou a segunda-feira (25) aos 85.663,48 pontos, uma alta de 4,25%, apesar da antecipação do feriado de 9 de julho no Estado de São Paulo. Já o dólar renovou as mínimas e fechou a R\$ 5,4579. A moeda chegou a bater R\$ 5,9 há uma semana. Esse é o menor valor desde 30 de abril. No ano, a moeda acumula alta de 36% e o real segue com o pior desempenho em uma cesta de 34 divisas.

Além dos fatores externos, trouxe alívio ao mercado o fato de o vídeo da reunião ministerial do dia 22 de abril não ter revelado nada além do que se já conhecia no caso das possíveis interferências na

Polícia Federal por parte de Jair Bolsonaro.

O Ibovespa, principal índice do mercado de ações brasileiro, operou em alta durante todo o pregão. Na máxima do dia, a B3 subia aos 85.875,60 pontos. Com o pregão de ontem, a B3 acumula alta de 6,41% na semana e 25,93% no ano. Foi a primeira vez desde 10

➔ Brasil vetado

A Casa Branca divulgou nessa segunda-feira (25) um comunicado antecipando para esta terça o início de novas restrições de viagens do Brasil aos Estados Unidos. As restrições, que constam em decreto assinado pelo presidente Donald Trump, entram em vigor às 23h59 de terça, no horário da Costa Leste norte-americana. Anteriormente, elas começariam na sexta-feira, dia 29. A partir desta terça não poderão entrar nos EUA estrangeiros que tiverem passado pelo Brasil nos últimos 14 dias antes de tentarem ingressar no país, com algumas exceções (residente nos EUA ou casados com americanos ou com residência permanente no país).

de março que a B3 fechou aos 85 mil pontos.

Também registrou ganho no pregão, as ações do Banco do Brasil, com ganho de 10,49%. As ações foram beneficiadas pela rápida declaração de Paulo Guedes na reunião ministerial de 22 de abril, de que o banco público tinha que ser privatizado.



Twitter @colunaesplanada

POR LEANDRO MAZZINI

Brasileiro adia contas

O brasileiro vai adiar este mês o pagamento da maioria de suas dívidas. É o que constatou sondagem nacional exclusiva da Coluna / Paraná Pesquisas ao perguntar:

“No mês de maio, o(a) Sr.(a) conseguirá pagar todas as suas contas?”. Dos entrevistados, 69,1% responderam Não, 28,8% Sim e 2,1% não responderam.

Dos que confirmaram o “calote”, 31,3% vão pagar “a menor parte das contas”, 10,8% não irão pagar “nenhuma de suas contas” e apenas 27,1% afirmaram que vão pagar “a maior parte de suas contas”. A Paraná ouviu 2.242 brasileiros por telefone entre sexta (22) e ontem, em 210 cidades de todos os Estados e DF. A margem de erro é de 2 pontos percentuais.

Perfis 1

Do total de entrevistados, 77,7% têm o ensino médio e 22,3% o ensino superior; 65,2% são do grupo PEA (população economicamente ativa) e 34,8% não PEA (desempregados, estudantes e do lar, entre outros).

Perfis 2

71,5% do grupo PEA respondeu que não pagará todas as contas. O Nordeste é a região mais atingida: 71,4% dos ouvidos confirmaram calotes. Detalhes no nosso site.

Sem cachê

O ex-ministro Sergio Moro abriu mão de cachê para palestrar no seminário on-line da Univali, a convite do amigo professor Gilson Jacobsen, um juiz federal.

Aliança...

O empresário Luís Felipe Belmonte, do DF, tem recebido toda semana listas de assinaturas de apoio à criação do Aliança pelo Brasil, o eventual futuro partido do presidente Jair Bolsonaro. Um escritório em São Paulo centraliza a triagem, mas colaboradores viajam das capitais a Brasília para entregar pessoalmente os documentos.

...avança

Há dias, chegaram mais 1,6 mil assinaturas de Roraima. Belmonte garante que atingiu sua meta pessoal de coleta tratada com Bolsonaro. Por causa da pandemia, os integrantes do núcleo do projeto não se reúnem desde março.

Nocaute técnico

Acelino Popó, o famoso ex-pugilista campeão

e ex-deputado, levou nocaute técnico no Twitter ao postar uma reportagem sobre apoio a Bolsonaro. Apagou o texto antes de ir à Iona, após perder mais de 700 seguidores. Mas diz à Coluna que não é bolsonarista.

Todo cuidado

O governador Paulo Câmara (PE) determinou quarentena com isolamento social de 16 a 31 de maio, mandando o povo ficar restrito às residências. Mas ele e a vice Luciana Santos mantêm equipe de mídias sociais ativa dentro de casa para trabalhar.

Boletim médico

Pandemia, ministros aloprados, um presidente falastrão. Tudo isso nos 60 anos de Brasília, que não teve festa de aniversário. Parece a maldição das décadas. Aos 50, a capital teve o primeiro governador preso na história do Brasil e seu maior caso de corrupção revelado, com propinas entregues em meias, caixa de panetone e sob orações.

Futurologia

O que virá aos 70 anos? O brasiliense não merece isso. Seu povo é muito maior e melhor que alguns inquilinos dos palácios e dos ministérios.

Presentão

Com 26 mil votos em 2018, Tadeu Filipelli (MDB-DF) tomou posse na Câmara Federal como suplente. Ex-vice-governador, chegou a ser preso e responde a processos sobre a construção da Arena Nacional.

Falcone eterno

No sábado passado, completaram-se 28 anos do assassinato do juiz italiano Giovanni Falcone, em Palermo. Inspiração do então juiz Sergio Moro, Falcone foi o algoz da máfia na Operação Mãos Limpas.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Cauã Mendes venceu em Paulínia

O Kartódromo San Marino, em Paulínia (SP), recebeu no último fim de semana mais uma etapa do Campeonato F-Racers. O evento foi marcado por ótimas atuações do paulista Cauã Mendes (GO! Motorsport Preparadora de Motores Premium/Scuderia Marcelino). Ele disputou as categorias 2T Graduados e a F-400. Largou na pole da Graduados e venceu as duas baterias, assumindo a liderança. Na F-400, largou em oitavo e, depois de boas atuações nas duas baterias, conquistou o segundo lugar. "Foi um fim de semana muito positivo, com uma vitória muito importante e resultados significativos em duas categorias de motorização bem diferentes entre si", analisa Cauã Mendes.

ACDelco
BATERIAS



24
meses de
garantia

COPECAL
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774

André Firak, um dos últimos pilotos faz-tudo

DIVULGAÇÃO



André Firak colecionou muitos troféus nas sete temporadas que disputou

O automobilismo de Cascavel viveu uma grande fase na década de 1980. Foi rico de pilotos de qualidade e de histórias fantásticas. Um desses pilotos foi André Firak, hoje com 77 anos, mas com boas recordações dos tempos em que desafiou o Bacião do autódromo cascavelense.

Firak ingressou no automobilismo já com 40 anos e foi impulsionado por um grupo de amigos, liderados por Newton, ex-dono da Poderauto Peças. Começou com um Chevette, mas logo mudou para a Hot Fuscas, categoria que ficou até encerrar a carreira em 1988.

Funcionário do Incra, Firak chamava a atenção

onde chegava por estar sempre sorrindo, contando piadas e falando de suas viagens com a moto, a "Matuzalena", companheira de 60 anos de aventuras, mas que foi vendida há pouco tempo e para longe. "Vendi a moto para Minas Gerais para não vê-la nas ruas de Cascavel", revela Firak.

Nas sete temporadas que disputou, Firak teve como melhor resultado o título de vice-campeão paranaense de Hot Fuscas de 1985. "Perdi o título porque não pude participar de uma etapa. Não me lembro nem por que foi. Mas não deixa de ser um resultado que me orgulha muito", acentua.

Firak diz que participou

do automobilismo em uma época muito competitiva. Enfrentou adversários do nível dos Speraficos (Dilso e Eloi, de Toledo); José Edison Bento e Rui Lorenzetti, de Cascavel; Olívio Zago, Toninho Correia da Luz e Sebastião Correia da Luz, de Campo Grande (MS); Célio Zangrande, de Francisco Beltrão; e outros. Ele se considera um dos últimos pilotos faz-tudo. "Eu fazia tudo no carro... era o mecânico, o chapeador para consertar as pançadas e o pintor que enfeitava a máquina. Fui um piloto de médio para bom. Pouco andava na frente, mas nunca era o último. Estava sempre no bolo, enroscando

com um, com outro, mas vivi uma fase boa do automobilismo. Era uma época romântica, que corríamos por prazer, pela bagunça do fim de semana de corrida, em que juntávamos as famílias no autódromo, fazíamos churrascos. Éramos felizes", destaca Firak.

Fazendo um comparativo do automobilismo de sua época para hoje, Firak acha que hoje está mais fácil ser piloto porque os carros evoluíram muito, é tudo eletrônico. "Quando corri, o piloto que entendia de mecânica se destacava porque conseguia acertar o carro mais rápido e muitas vezes criava acertos que faziam a diferença", finaliza Firak.

Pietro Fittipaldi

A F-1 realizou domingo, de maneira virtual, o GP de Mônaco 2020, a exemplo do que tem feito nos últimos domingos que a categoria correria nesta temporada. E Pietro Fittipaldi conquistou a pole position mais cobiçada do ano, competindo com a Haas, equipe com a qual tem contrato de piloto reserva e de testes em 2020. Com oito titulares da F-1 na competição, Pietro foi o mais rápido sob chuva. O piloto da Haas marcou 1m22s406, mais de quatro décimos de segundo mais veloz que o segundo colocado, George Russell, da Williams. O pódio acabou escapando para o brasileiro após uma largada complicada, em que perdeu três posições, e também com a estratégia de ficar com pneus médios na primeira parte da corrida, que acabou sendo realizada com pista seca. Ele terminou a prova em quarto.

Ferrari

Cresce cada vez mais os boatos de que a Ferrari estará na Fórmula Indy na temporada de 2022.

Garantia de fábrica
NEW HOLLAND
CONSÓRCIO

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

Damian
A primeira loja de pneus
de Cascavel
Auto Center
57 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL)

Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR

PREVISÃO DO TEMPO

CASCAVEL



Terça
26/5/2020

Geada



Quarta
27/5/2020

Geada



Quinta
28/5/2020

Céu claro

FASES DA LUA

NOVA 22/05 - 14h39

CRESCENTE 30/05 - 00h30

CHEIA 05/06 - 16h12

MINGUANTE 13/06 - 03h24



Loterias

Megasena concurso: 2264
02 03 08 19 29 37

Quina concurso: 5278
06 24 35 48 63

Federal concurso: 5477

1º prêmio	50.411
2º prêmio	64.624
3º prêmio	92.652
4º prêmio	44.129
5º prêmio	78.488

Dia da Sorte concurso: 307
04 08 14 15 16 2427
MÊS DA SORTE: JANEIRO

Lotofácil concurso: 1971
03 06 08 09 10 13 14 15
16 17 18 19 21 23 25

Lotomania concurso: 2076
03 06 10 16 25 33 34
44 51 52 53 56 67 77
81 83 87 97 99 00

Dupla sena concurso: 2082

1º sorteio	02 21 25 31 43 47
2º sorteio	09 14 22 35 36 45

Timemania concurso: 1488
13 33 36 41 56 74 76

TIEMO AMERICANO/RI
Nossos resultados são informativos e não substituem os resultados oficiais.

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe.

SEU LEÃO PODE SER O MELHOR AMIGO DAS CRIANÇAS.

Que tal fazer uma doação para projetos sociais em vez de pagar Imposto de Renda? Parece interessante, né? Muita gente não sabe dessa oportunidade, mas é possível ajudar instituições filantrópicas, como o Hospital Pequeno Príncipe, de forma fácil e sem custo.



QUEM PODE DOAR?

Pessoas físicas que fazem sua declaração de Imposto de Renda pelo formulário completo.

- **IR A PAGAR:** o valor doado será subtraído da quantia a pagar.
- **IR A RESTITUIR:** o valor doado será somado à sua restituição.

COMO DOAR

1. DOAÇÃO

Após informar as possíveis doações realizadas em 2019, selecione o campo “Fichas da Declaração” e escolha a opção “Doações diretamente na declaração”. Clique em “Novo”, escolha o “Fundo Municipal”; em UF, selecione “PR - Paraná”; e em Município, “Curitiba”. Seu potencial de doação irá aparecer no canto direito da tela, então basta digitar o valor calculado pelo programa da Receita Federal.

2. IMPRESSÃO

Entre na opção “Imprimir” e selecione o “DARF – Doações diretamente na declaração – ECA”.

3. PAGAMENTO

Efetue o pagamento do DARF até 30 de junho de 2020.

4. E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO

Para direcionar sua doação aos nossos projetos, é fundamental que você envie um e-mail para doepequenoprincipe@hpp.org.br, contendo as seguintes informações:

- Comprovante de pagamento do DARF de doação;
- Seus dados pessoais: nome completo, CPF, endereço e telefone; e
- A frase “Doação direcionada ao Hospital Pequeno Príncipe.”

Obs.: o envio deste e-mail é fundamental para que o seu recurso seja repassado do Fundo Municipal para o Hospital Pequeno Príncipe.

INFORMAÇÕES:

41 2108-3886  11 98672-4804

doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

O Paraná
Jornal de Fato



Classificados

anuncios2@oparana.com.br

10 - O Paraná Terça-feira, 26/05/2020



MITSUBISHI

VENDE-SE L-200 TRITON

L-200 Triton, 2012, 3.2 Diesel, Cabine Dupla, branca, 150.000 km, completa, bancos em couro, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 66.900,00, 45-99988-3377 CI-194574.

VENDE-SE L-200 TRITON

L-200 Triton, 2017, 3.2 Diesel, Cabine Dupla, prata, 30.000 km, completa, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, kit multimídia, câmera de Ré, pneus novos, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 94.900,00, 45-99988-3377 CI-194576.

Volkswagen

VENDE-SE CAMINHÃO

Caminhão VW 13.180, toco, com caçamba de duplo pistão, ano 2002. Telefone 45-3225-1332. Horário comercial. CI-195337.

Apartamentos

SERAFIM VENDE

Apart. no resd. Oeste localizado no Bairro Coqueiral sendo de 3 quartos mais dependências 1 vaga para coberta para carro por apenas 200 mil F:(45)9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-194943.

SERAFIM VENDE

Apartamento no resd. Palmeiras localizado no bairro Parque Verde sendo 3 quartos mais dependências por apenas R\$ 140.000.00. F:(45) 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-194947.

V. MORETTI VENDE

Apartamento no Res. Cidade de Cascavel, localizado na Rua Francisco Bartini, 1947. 03 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço e 01 vaga de garagem. Valor para Venda R\$150.000,00. F: (45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194073.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento localizado no Edifício Thomas Jefferson. Imóvel com 1 suite, 2 quartos, sala com 2 ambientes, cozinha, área de serviços, banheiro social, sacada gourmet, 1 vaga de garagem, 1 depósito. R\$ 1.850,00 F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI3149J CI-194070.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento no Res. Torre do Sol I, localizado na Rua José Bonifácio, 532, São Cristóvão. 03 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço e 01 vaga de garagem. Valor para Locação R\$850,00 + Taxas. F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194071.

V. MORETTI VENDE

Apartamento localizado na Av. FAG com sala e cozinha integrados, 1 quarto, banheiro social e área de serviço. Valor para venda R\$ 115.000,00. F: (45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194075.

V. MORETTI VENDE

Apartamento no Res. Quinta do Sol, localizado na Rua Jorge Lacerda, 798 no 4º Pavimento, Bairro Claudete, 02 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço e 01 vaga de garagem. Valor para venda R\$145.000,00. F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J. CI-194076.

V. MORETTI VENDE

Apartamento localizado na Rua Antonio Alves Massaneiro, no Ed. Liverpool. Imóvel com Sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, 1 suite com hidromassagem, 2 dormitórios, 1 banheiro social, área de serviço com banheiro, 1 vaga de garagem. Valor para venda R\$ 550.000,00. F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI3149 J CI-194069.

VENDE-SE APTO

RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e d + dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194565.

VENDE-SE APTO

RES BARILOCHE, Rua Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba, CENTRO, 03 quartos e d+ dependências, reformado, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, poderá ficar locado R\$ 190.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194566.

Casas

CASA NO GUARUJÁ

Vendo, 175m², terreno 13x30, suite, 3 quartos, 2 salas, churrasqueira, sala de jantar, R\$350.000,00, apta para financiamento. F:(45)3228-6767 ou (45)99961-8070. CI-194621.

SERAFIM VENDE CASA

Casa no fundo do lote sendo que o terreno mede 10x20 com casa de aprox. 45m² não averbada por 180 mil. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-194937.

SERAFIM VENDE CASA

Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 450.000 F:(45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-194952.

SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaxada em gesso por apenas R\$ 300.000. F:(45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-194934.

SERAFIM VENDE CASA

Ninho da cobra, 02 salas, cozinha, 01 suite, 02 qtos, banheiro social, área de serviço, área de lazer, sobra de terreno e duas Vagas. Área Construída 110m²., área do terreno: 260 m², Valor: R\$ 370.000 - Contato: 3035-2714 ou 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-194949.

SERAFIM VENDE SOBRADO

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 380.000, estuda-se proposta F:(45) 9922-7904/3035-2714/99936-4099 - Willian Serafim Creci 19806f CI-194948.

V. MORETTI VENDE

Terreno com 360,76m² sendo 12,03m de testada principal e aprox. 30M de comprimento. Localizado na Rua Maracai, 1856, Bairro Floresta. Valor da Venda R\$ 200.000,00. F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J. CI-194074.

V. MORETTI VENDE

Casa localizada na Rua Silvestre Bonato, 446 no Alto Alegre. Imóvel com sala de estar, sala de jantar, cozinha, 2 suites, 1 quarto, 1 banheiro social, 3 vagas de garagem, área de serviço, espaço gourmet com piscina e banheiro. Valor para venda R\$ 670.000,00 F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194077.

Kitinetes

ALUGO KITINETE

Av. Brasil, 9772, Bairro Coqueiral, 1 qto. sala e coz. conjugada, sem garagem coberta, R\$500,00 Livre de água. F:(45) 99914-2824 CI-195305.

Ponto Comercial

ALUGO AV. BRASIL

Sala comercial, Av. Brasil 1192, c/ 600 m² de área construída+ 600m² de estacionamento. R\$ 8.000 F: (45) 99972-8890. CI-195293.

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial localizada no Shopping Central Park. Imóvel com 35 m². Valor para venda R\$ 80.000,00. Valor para locação R\$ 370,00. F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194078.

V. MORETTI ALUGA

02 Barracões, localizados na Rua Pio XII, 133/145 Bairro Neva, Cascavel - PR, Barracão 01 - com aprox. 760m² mais 01 Mezanino de 120m² com 04 banheiros, Barracão 02 - com aprox. 480m² e 02 banheiros. Valor da Locação: R\$12.000,00 F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-194072.

Terrenos

OPORTUNIDADE

Vendo 2.080 hectares próx. Naviraí MS, pasto montada, foi lavoura, boa de água. (R\$ 25.000/ há). 2)- 3.000 há (três mil há) pasto montada, dupla aptidão, Terra argilosa, valor R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) água corrente. 3)-472 há 30% de argila em Maracaju MS/R\$22.000/ há. 4)- 920 há em Camapuã MS/R\$ 10.000.000,00. Região de lavoura. infor: fone 0 67 99971.3855 watzap CRECI 2649 CI-194856.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda com 39 alq. sendo 26,5 alq. mec. próximo asfalto topografia em leve declive por apenas 1.900 sc / alq. agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-194935.

SERAFIM VENDE

Vende 20 alq. em cascavel a 1.000m do asfalto com aprox 17 alq. mec. por 3.000 sacos por alqueire, contato F:(45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-194939.

SERAFIM VENDE

Terreno com mais de 670m², na região do Roma / Pioneiros Catarinenses, taxa de ocupação 60% Valor 550.000,00. F: (45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-194946.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda com 128 alq. sendo 100 mec. próximo asfalto, Cascavel / Sta Tereza, por apenas 3.300 sc/ alq. para maiores informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-195330.

SERAFIM VENDE

Apart. no resd. João Toloti medindo 82m² 3 quartos, churrasqueira junto ao apart. 1 vaga para carro contendo 2 roupeiros por apenas R\$ 249.000. F: (45) 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-194944.

SERAFIM VENDE

Vende sitio de 26 alq* aprox. 19 alq. mec. próximo a Santa Tereza do Oeste muito bom de agua com nascentes dentro da propriedade, valor pedido 2.000 sacas por alq. 9 9922-7904, 3035-2714 Creci 19806f CI-195225.

SERAFIM VENDE

Vende chácara de 1 alq. a 5 km do asfalto região de São Salvador com casa mista mais algumas benfeitorias rio no fundo ótima localização por apenas 380 mil estuda-se permuta como parte de pagamento 9 9922-7904 ou 3035-2714 Creci 19806f CI-195224.

SERAFIM VENDE

Vende área a partir de 1.500m² frente para asfalto, ótima localização, área plana, próximo do centro, rio passa no fundo por apenas R\$ 120,00 o m² aproveite essa oportunidade, agende sua visita 9 9922-7904, 3035-2714 CRECI 19806f CI-195227.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda com 68 alq. com aprox. 40 alq. em plantio de eucalipto com aprox 5 anos, o restante em pastagem e reserva a estrada desce ate o fim da área, apenas R\$ 120.000 por alq. (ent. + 5 anos). F:(45) 3035-2714, 9 9936-4099 ou 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-194940.

SERAFIM VENDE

Excelente chácara para moradia ou lazer de 3,2 alq. na região de Santa Maria muito bom de agua casas por apenas 900 mil ou vende 1,5 alq. por apenas R\$ 480.000, aceita permuta como parte de pagamento. F:(45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-194953.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda na região de Cascavel sendo a 10 km do perímetro urbano, aprox 8 km do asfalto, área com 35 alq. mecanizado e 21 alq. de área de pastagem bem formada e reserva, 3 casas simples, açude, boa de água, barracão para maquinário excelente estrutura por apenas R\$ 151.785,71 o alq. estuda-se permuta ate 50% do valor ou prazo de pagamento 9 9922-7904 ou 3035-2714 Creci 19806f CI-195228.

SERAFIM VENDE CHACARÁ

De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 150.000. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-194942.

SERAFIM VENDE TERRENO

Vende terreno 362m² medindo 13,60m x 26,66m acima do nível da rua sol da manha em condomínio fechado na região do Maria Luíza, área mínima de construção 160m² por apenas R\$ 269.000 F:(45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-194941.

SERAFIM VENDE TERRENO

Vende terreno com 480m² com 7 kit nets fundo cada uma contendo aprox. 30m² ótima localização e posição solar imóvel com potencial de renda de aprox. R\$ 3.500,00 / mês por apenas 450.000,00. F:(45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806 CI-194950.

TERRENO

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, R\$ 2.100.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194568.

TERRENO

Lote c/ 962m² (17,50 x 55) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.150.000,00, aceita carros e parcelamento. 45-99966-6699 Creci 3999 CI-194570.

VENDE-SE LOTE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 130.000,00 ou ½ lote por R\$65.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194573.

VENDE-SE TERRENO

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 420.000,00, ou vendo 50%, (275m2) por R\$ 210.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194569.

VENDE-SE TERRENO

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.300.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194567.

VENDO LOTE

Lote c/ 455m² (13x35) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 220.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194571.

VENDO TERRENO

Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R\$ 120.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194572.

Imóveis Diversos

SERAFIM VENDE

Vende sitio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e piatã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes por apenas R\$ 4.000.000,00 Contato: 3035-2714, 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-194951.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193577.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193576.

MASSAGEM RELAXANTE

Para stress, dores musculares, limpeza de pele, com horário marcado. F: (45) 99954-1505 CI-195273.



Utilidade Pública

SUMULA PEDIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

ALBERTO ANTONIO MARIUSSI, torna público que requereu do IAP, **Licenciamento Ambiental Simplificado** para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 89, GLEBA 04 MEMORIA, JOTAESSE, Município de TUPASSI, Estado do Paraná

SUMULA EMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

ERNO VOGT, torna público que recebeu do IAP, **Licenciamento Ambiental Simplificado** para AMPLIAÇÃO SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR 85, GL 11, COLONIA PINDORAMA, IZA CUE, Município de CAFELANDIA, Estado do Paraná. Validade: 25.05.2020.

SUMULA PEDIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

JOSE CLOVIS BERTE, DANIEL CLOVIS BERTE, DIOGO JOSE BERTE E RAFAEL AUGUSTO BERTE tornam público que requereram do IAP, **Licenciamento Ambiental Simplificado** para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE PRODUÇÃO DE OVOS, a ser implantada no LR 3-D, GL. 11-B, COL. PERUIBE, PALMITAL, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

SUMULA PEDIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

PEDRO ADENIR PAINI, CARLOS CEZAR PAINI, MARCOS ROGERIO PAINI E EDERSON PAINI tornam público que requereram do IAP, **Licenciamento Ambiental Simplificado** para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE PRODUÇÃO DE OVOS, a ser implantada no LR 4-C, SUB-DIVISÃO LR 4, GL. 14, 2 PARTE, COL. GOIOERE, Município de QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2642 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de maio de 2020 - Página 7 de 29

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76206867000

107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 15.465, DE 22 DE MAIO DE 2020.

ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 15.273, DE 09 DE MARÇO DE 2020, CONFORME ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.084, de 18 de dezembro de 2019 e a Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, mediante as seguintes alterações, nos limites máximos indicados: R\$ 715.024,70 (setecentos e quinze mil, quatro reais e setenta e sete centavos).

Suplementar	Descrição	Vínculo	Valor
1337	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	26.1.4.122.40.2103 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	20.000,00
1924	Secretaria de Política sobre Drogas e Proteção à Comunidade	339030 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Líqres)	70.000,00
2078	Fundo Municipal de Saúde	339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Líqres)	125.000,00
2160	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	8.1.10.201.15.1574 - Construir Unidades de Saúde, sendo uma a do Bairro Universitário/Turispark e Estrada 9.645/05 - Obras e instalações Vínculo: 00550 - Ações de Infraestrutura Pública e Aquisição de Equipamentos	95.000,00
2170	Fundo Municipal de Saúde	13.2.20.608.29.2289 - Adquirir Equipamentos - Ampliação de Infraestrutura visando dar suporte às Ações de Fomento do Setor Agropecuario. Promover Aumento da Produtividade e Renda. 449059 - Equipamentos e materiais permanentes Vínculo: 00100 - Gov. Est. SEAB Adquirir 01 veículo utilitário e 02 contribuições de gabuio	41.004,70

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 10 de maio de 2020, exceto nas especificações em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de maio de 2020

Leonardo Parrinhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2642 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de maio de 2020 - Página 4 de 29

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná
Cidade: CASCAVEL - PARANÁ
CEP: 81.501-001
Cidade: CASCAVEL

DECRETO Nº 15.464, DE 22 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.084, de 18 de dezembro de 2019 e a Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, mediante as seguintes alterações, nos limites máximos indicados: R\$ 715.024,70 (setecentos e quinze mil, quatro reais e setenta e sete centavos).

Suplementar	Descrição	Vínculo	Valor
554	Fundo Municipal de Assistência Social	8.2.8.244.82.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, objetivando prestar apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.	100.000,00
618	Fundo Municipal de Assistência Social	8.2.8.243.81.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial à Criança e ao Adolescente de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 8.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).	100.000,00
625	Fundo Municipal de Assistência Social	8.2.8.243.81.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial à Criança e ao Adolescente de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 8.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).	100.000,00
661	Fundo Municipal de Assistência Social	8.2.8.243.81.6148 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que atuam no Atendimento à Criança e ao Adolescente de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 8.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).	3.000,00

Art. 2º - Os Rec. necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes recolhimentos:

I - Suplementar Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2019, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 303.005,00 (trezentos e três mil reais), nos seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Descrição	Vínculo	Valor
00591 - F.ACEDCA - SCFV para crianças e adolescentes de 5 a 15 anos			303.005,00

II - Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 282.024,70 (duzentos e oitenta e dois mil, quatro reais e setenta e sete centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Descrição	Vínculo	Valor
Excesso	4132100110482000000	339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00659 - Ações de Infraestrutura Pública e Aquisição de Equipamentos	25.000,00
Excesso	6242810107040000000	Vínculo: 00100 - Gov. Est. SEAB Adquirir 01 veículo utilitário e 02 contribuições de gabuio	95.000,00
Excesso	4199099114890000000	Vínculo: 00550 - Rec. Ordinários (Líqres)	41.004,70

III - Atribuição parcelar das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas previstas na Lei Municipal nº 7.084, de 18 de dezembro de 2019, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de Rec.:

Fonte de Recurso	Descrição	Vínculo	Valor
Atribuição Dotação	1337 Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	26.1.4.122.40.2103 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	20.000,00
Atribuição Dotação	1924 Secretaria de Política sobre Drogas e Proteção à Comunidade	339030 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Líqres)	70.000,00
Atribuição Dotação	657 Secretaria Municipal de Agricultura	13.1.20.608.29.2079 - Realizar Manutenção de Estradas Rurais.	60.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2642 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de maio de 2020 - Página 7 de 29

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná
Cidade: CASCAVEL - PARANÁ
CEP: 81.501-001
Cidade: CASCAVEL

PORTARIA Nº 258, DE 19 DE MAIO DE 2020

Instauração e Promoções para manutenção gradual das Unidades de Saúde de Atenção Primária, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel, Paraná.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Especial em Ocorrência Municipal da Saúde nº 002/2020;

CONSIDERANDO a Portaria CCMMS Nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da doença respiratória pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir a aglomeração de pessoas nas Unidades Básicas de Saúde e nas Formas de Busca do Município de Cascavel PR, mediante criação de um encaminhamento do CTA III-9;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Nova Política de encaminhamento da Atenção Primária, estabelecida pela Portaria Nº 2495, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, a qual institui a estratégia Prática Brasil, que estabelece novo modelo de funcionamento de equipes de Atenção Primária de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS nº 238 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que os recursos humanos em que o fortalecimento e a limitação na circulação de pessoas reduzem a transmissão, não só do COVID-19, mas de outras doenças, é um compromisso de alto nível em conexão com a saúde pública, visando a redução de danos à saúde da população e a redução da transmissão de doenças, com exceção das doenças respiratórias de importância em saúde pública que requerem atenção prioritária;

RESOLVO:

Art. 1º - Promover a reorganização das Unidades de Saúde que compõem a Atenção Primária desta Municipalidade, que estarão regidas em virtude da implementação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

Parágrafo Único - O recurso se dará de forma gradual, considerando a quantidade de equipamentos de proteção individual disponíveis em estoque, podendo ser afetados, prioritariamente, os profissionais integrantes do grupo de risco;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Gerson do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Município de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais,

Leonardo Parrinhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2642 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de maio de 2020 - Página 2 de 29

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná
Cidade: CASCAVEL - PARANÁ
CEP: 81.501-001
Cidade: CASCAVEL

ANEXO I

Município de Cascavel - METAS ANUAIS DE ATUALIZAÇÃO 20 Bimestrais

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2642 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de maio de 2020 - Página 3 de 29

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná
Cidade: CASCAVEL - PARANÁ
CEP: 81.501-001
Cidade: CASCAVEL

ANEXO II

Programa de Incentivo e Oramento de Investimentos de Desempenho 20 Bimestrais

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2642 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de maio de 2020 - Página 3 de 29

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná
Cidade: CASCAVEL - PARANÁ
CEP: 81.501-001
Cidade: CASCAVEL

ANEXO III

Programa de Incentivo e Oramento de Investimentos de Desempenho 20 Bimestrais

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2642 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de maio de 2020 - Página 10 de 28

CASCÁVEL

Art. 2º O retorno se dará em 2 (dois) momentos, considerando a quantidade de EPP's disponíveis em presente momento, O momento 1 (um) será iniciado no dia 25.05.2020, contemplando a abertura das Unidades de Saúde Interlopes, Petróleo, Paquetá Verde, Santa Cruz, Santa Felicidade e União.

O momento 2 (dois) será efetivado no dia 01.06.2020, compreendendo a abertura de todas as unidades de saúde que estiverem em o quadro de profissionais regulares ou provisórios de atendimento de demanda.

Art. 3º O horário de funcionamento dos serviços será detalhado conforme segue:

1. Momento 1 (um) iniciado em funcionamento de 25.05.2020 à 29.05.2020, todas as unidades de saúde e a unidade passará a funcionar das 07:00h às 19:00h, incluindo-se a unidade que contemplar o funcionamento anterior à portaria desta portaria;
2. Momento 2 (dois) iniciado em funcionamento a partir de 01.06.2020, todas as unidades de saúde em atividade passará a funcionar das 08:00h às 17:00h, em forma desta forma um horário único em todas as Unidades de Saúde de Atenção Primária em caráter excepcional.

Art. 4º Os atendimentos serão reorganizados, respeitando as seguintes orientações e particularidades:

1. A partir da data de 29.05.2020 os agendamentos deverão ser realizados através do Call Center disponibilizado nos números para contato 3096-9090 ou 3392-6661, sendo em todas as vezes atribuídos agências ou encaminhamentos de consultas especiais e 3096-9090 ou 3392-6660, quando se tratar de casos de atendimento hospitalares.
2. A partir da data de 01.06.2020 os atendimentos permanecerão sendo realizados por telefone, observando os critérios, agências ou encaminhamentos de consultas especiais serem atendidos diretamente ou via canal telefônico com a Unidade de Saúde de forma de designação de paciente enviada do sistema. Desta forma estabelecer o agendamento pelo Call Center 3096-9090 e 3392-6661.

Parágrafo Único. As Unidades de Saúde Curitiba, São Cristóvão, Aclimação, Pazembo e Vila Iolanda, permanecerão com atendimento por atendimento de emergência, respectivamente. As demais unidades estarão disponíveis apenas para agendamento de Call.

BRASÍLIA, 26 DE MAIO DE 2020 - 13.340/20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2642 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de maio de 2020 - Página 13 de 28

CASCÁVEL

CONSIDERANDO a Comunicação Interna DVOG/SISAU nº 167/2020 de 14.05.2020;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Chefe do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do município de Cascavel-PR, no âmbito das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Adotar as medidas de exceção previstas no Decreto nº 4234 SESA/2020 e o Decreto nº 4238 SESA/2020, no que diz respeito aos servidores lotados na Administração Direta, Administração Indireta e Serviços prestados pela Administração Pública Municipal, integrantes das equipes de saúde estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 15.317 e Decreto Municipal nº 15.317, ficando facultada a cada Secretaria a instituição do regime de trabalho para ser desenvolvido, para manutenção dos serviços considerados essenciais, quantificando número de servidores em sistema de rodízio através de escalas diferenciadas e adotando mecanismos alternativos de atendimento, sem prejuízo dos benefícios destes.

Art. 2º Adotar o Edital de Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel, no que diz respeito aos profissionais de saúde integrantes do grupo de risco com duas patologias crônicas, comprovadas, e aqueles com 60 (sessenta) anos ou mais, observando as atividades laborais, se realizadas quando houver necessidade, respectivamente da Secretaria de Saúde (resolvendo as Art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto nº 4238 SESA/2020).

Parágrafo Primeiro. Os servidores do Grupo de Risco com 2 (duas) patologias comprovadas, deverão ser avaliados em caráter excepcional de acordo com o item 1.1 do Edital de Risco, sendo os resultados encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde, para análise e decisão.

Parágrafo Segundo. Nos casos em que o profissional tiver sido selecionado para o grupo de risco, deverá ser observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, para a realização de exames de rotina, sendo os resultados encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde, para análise e decisão.

Parágrafo Terceiro. A partir da data de 26/05/2020, para a dispensa dos servidores em grupo de risco, conforme informado por meio da Comunicação Interna DVOG/SISAU nº 167/2020.

Cascavel, 26 de maio de 2020.

Thiago Durvas Stefanello
Secretário de Saúde

Contra-assinatura: / /

Servidor: / /

BRASÍLIA, 26 DE MAIO DE 2020 - 13.340/20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2642 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de maio de 2020 - Página 14 de 28

CASCÁVEL

COMUNICADO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES

Informamos que Vossa Senhoria Sr(a) _____ matricula nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no(a) _____, afastado em razão do parecer do grupo de risco pelo motivo de:

Ter 60 anos ou mais;

Possuir duas doenças crônicas;

Nos termos do artigo 4º da Portaria nº 261/GS/SESAU, a qual prevê a possibilidade de servidores afastados por estarem enquadrados no grupo de risco, retornarem às atividades laborais, conforme demanda emergencial da Secretaria de Saúde.

Deverá retornar às atividades laborais, a partir de / / (inclusive) conforme segue:

Teletrabalho

No próprio setor/atividade;

Lição ozeada em qual o setor/atividade

Fica-se que, caso seja necessário alterar o local de trabalho das atividades do servidor, este será comunicado previamente por sua chefia imediata ou quem tiver competência para fazê-lo.

Cascavel, 26 de maio de 2020.

Thiago Durvas Stefanello
Secretário de Saúde

Contra-assinatura: / /

Servidor: / /

BRASÍLIA, 26 DE MAIO DE 2020 - 13.340/20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2642 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de maio de 2020 - Página 11 de 28

CASCÁVEL

Center de Monitoramento Covid-19. Desta forma, profissionais e orientações registradas devem continuar realizando contato pelo Call Center 3096-9090 ou 3392-6660.

Art. 5º O monitoramento dos pacientes, deverá ser realizado por profissionais capacitados, devidamente treinados na área externa da unidade, a fim de verificar as queixas apresentadas, estado de saúde de unidade, sintomas, se e mostra está evoluindo favorável e realização da higienização das mãos com álcool gel antes de acessar e deixar a unidade. Os fluxos de atendimento, prioritariamente atendido aos casos já implementados por este setor, bem como orientações do Ministério de Saúde.

Art. 6º A partir de 01.06.2020 será disponibilizada relação de exames laboratoriais de todas as unidades de saúde, para que os agendamentos telefônicos possam ser efetuados pela população.

Art. 7º A manutenção de Equipamentos de Proteção Individual, poderá a qualquer momento suspender o fechamento das unidades de saúde, priorizando-se desta forma e saúde a bem estar dos profissionais de saúde.

Art. 8º Escalas de trabalho que por ventura necessitem de adequação no âmbito de horários, deverão ser alteradas visando desta forma, a melhor organização do serviço e bem estar do atendimento.

Art. 9º As unidades de trabalho suspensas ou alocadas por outros profissionais ou departamentos oficiais desta secretaria orientadas do parâmetro de emergência a ser saúde, que ainda não foram suspensas, a serem as atividades, permanecerão em atividade.

Art. 10º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cascavel, 26 de maio de 2020.

Thiago Durvas Stefanello
Secretário Municipal de Saúde

BRASÍLIA, 26 DE MAIO DE 2020 - 13.340/20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2642 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de maio de 2020 - Página 14 de 28

CASCÁVEL

06/2020, seu objetivo e saúde de todos aqueles servidores que estejam em situação de risco e após eliminado o risco de infecção, o servidor do grupo de risco continuará disponível de suas atividades conforme Parágrafo Segundo do Art. 2º desta Portaria.

Parágrafo Quarto. Nos casos em que o servidor não quiser se inserir no local de trabalho, deverá receber o "Término de Resposta de Atendimento" e encaminhar o Relatório de Avaliação de Risco - DVOG/SISAU.

Parágrafo Quinto. No que diz respeito aos servidores do Grupo de Risco que estiverem desempenhando suas atividades, sem contudo compatibilizar cada função, deverão apresentar-se à sua Unidade para esta tarefa e encaminhar o perfil para a Direção de Gestão de Pessoas - DVOG/SISAU, para realização da relação carga horária, conforme necessidade da Secretaria.

Art. 3º Definir que, em servidores quando não adequados nos locais em atendimento que não estão nessas condições de trabalho, deverá ser encaminhado em contato com a Gerência de Atendimento para regularização de sua condição.

Parágrafo Primeiro. A alteração de escala de servidor poderá ser realizada pelo controlador, não permitindo a formalização através do formulário em uso, a nível do Centro de Pessoas - DVOG/SISAU.

Art. 4º Definir que, a qualquer momento, de acordo com a demanda emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, os serviços de atendimento poderão ser suspensos e os servidores poderão ser convocados para atender às atividades de atendimento de emergência, conforme necessidade.

Parágrafo Primeiro. A Secretaria Municipal de Saúde regularizará em documento específico a organização dos servidores.

Art. 5º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cascavel, 26 de maio de 2020.

Thiago Durvas Stefanello
Secretário Municipal de Saúde

BRASÍLIA, 26 DE MAIO DE 2020 - 13.340/20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2642 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de maio de 2020 - Página 17 de 28

CASCÁVEL

PORTARIA Nº 261/GS/SESAU DE 26 DE MAIO DE 2020.

Estabelece, conforme orientações do Centro de Operações de Emergências - COE para a enfrentamento de Novas Coronavírus (COVID-19), a escala de trabalho dos servidores em teletrabalho, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel-PR.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de 11 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188 de 04 de fevereiro de 2020, que declara a emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (SPIN) em decorrência da doença respiratória pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Resposta a Emergências em Saúde do Estado do Paraná, que orienta a ser a ser desenvolvida pela esfera estadual diante de uma emergência em saúde pública, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde (MS), OMS e do RSI;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4234 SESA/2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4238 SESA/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.317 de 19 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 15.317 de 22 de março de 2020, no qual está estabelecido no âmbito da administração direta, indireta e terceirizada do Município de Cascavel, meios adequados para proteção de população e encaminhamento de Call Center e outras medidas preventivas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 260 SESAU/CS de 24 de maio de 2020, que regulamenta e amplia o Centro de Operações de Emergências - COE para enfrentamento de Novas Coronavírus (COVID-19) sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel-PR;

Cascavel, 26 de maio de 2020.

Thiago Durvas Stefanello
Secretário Municipal de Saúde

BRASÍLIA, 26 DE MAIO DE 2020 - 13.340/20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2642 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de maio de 2020 - Página 12 de 28

CASCÁVEL

PORTARIA Nº 261/GS/SESAU DE 26 DE MAIO DE 2020.

Altera a escala de trabalho dos servidores integrantes do grupo de risco, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel-PR.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de 11 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188 de 04 de fevereiro de 2020, que declara a emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (SPIN) em decorrência da doença respiratória pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Resposta a Emergências em Saúde do Estado do Paraná, que orienta a ser a ser desenvolvida pela esfera estadual diante de uma emergência em saúde pública, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde (MS), OMS e do RSI;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4234 SESA/2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4238 SESA/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.317 de 19 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 15.317 de 22 de março de 2020, no qual está estabelecido no âmbito da administração direta, indireta e terceirizada do Município de Cascavel, meios adequados para proteção de população e encaminhamento de Call Center e outras medidas preventivas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 260 SESAU/CS de 24 de maio de 2020, que regulamenta e amplia o Centro de Operações de Emergências - COE para enfrentamento de Novas Coronavírus (COVID-19) sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel-PR;

Cascavel, 26 de maio de 2020.

Thiago Durvas Stefanello
Secretário Municipal de Saúde

BRASÍLIA, 26 DE MAIO DE 2020 - 13.340/20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2642 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de maio de 2020 - Página 15 de 28

CASCÁVEL

Parágrafo Segundo. Uma determinada a renovação das férias de cada servidor para a data referente à data de seu aniversário a seguir.

Parágrafo Terceiro. Fica em vigor a escala de trabalho para enfrentar a emergência em saúde pública, no âmbito da administração direta, indireta e terceirizada do Município de Cascavel, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel-PR.

Art. 6º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

Cascavel, 26 de maio de 2020.

Thiago Durvas Stefanello
Secretário Municipal de Saúde

BRASÍLIA, 26 DE MAIO DE 2020 - 13.340/20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2642 - Ano XI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de maio de 2020 - Página 18 de 28

CASCÁVEL

CONSIDERANDO a Portaria nº 261/GS/SESAU de 26 de maio de 2020;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Chefe do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do município de Cascavel-PR, no âmbito das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Regularizar o trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º O trabalho na Secretaria Municipal de Saúde se caracterizará pela realização de atividades fora das Unidades e Serviços com atendimento a uma comunidade populacional do SUS - Sistema Único de Saúde, e se realizará no modo de:

1. Trabalho rotativo, para os servidores lotados em setores e em unidades que possibilitam a realização de atividades com o uso de tecnologia de informação e de comunicação;
2. Call Center, para os servidores com funções de atendimento com as qualificações necessárias ao exercício temporário desses funções;

Art. 3º O trabalho na Secretaria Municipal de Saúde destinar-se aos servidores enquadrados no grupo de risco;

Parágrafo Primeiro. Considerar-se como servidores do grupo de risco, os que se enquadram na Portaria nº 261/GS/SESAU de 26 de maio de 2020;

Art. 4º Poderá realizar o trabalho os servidores que estiverem em situação de afastamento dos servidores convocados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 4º da Portaria nº 261/GS/SESAU de 26 de maio de 2020;

Art. 5º O servidor pertencente ao grupo de risco não poderá ser promovido a teletrabalho, devendo ser dispensado, sendo que esta definição poderá ser revista pela Secretaria Municipal de Saúde em momento oportuno;

Art. 6º Os servidores autorizados a realizar o teletrabalho na Secretaria Municipal de Saúde deverão assinar diariamente o normal institucional e outros cursos de capacitação;

Cascavel, 26 de maio de 2020.

Thiago Durvas Stefanello
Secretário Municipal de Saúde

BRASÍLIA, 26 DE MAIO DE 2020 - 13.340/20

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2020

Síntese: Aprova o relatório de Benefícios Eventuais no município de Maripá, referente ao 1º trimestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº 284 de 25 de setembro de 1995 e atualizado disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida e **CONSIDERANDO**

- Lei Municipal nº 1.003, de 21 de março de 2014;
- **Ofício nº 14/2020 - CR-AS**;
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 25 de maio de 2020, conforme ata nº 790.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de Benefícios Eventuais referente ao 1º trimestre, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 25 de maio de 2020.

Solange Cristina Beck
 Solange Cristina Beck
 Presidente do CMAS

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (0**44) 3687-1796 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprovar a ADESAO e o PLANO DE AÇÃO do Incentivo Benefício Eventual COVID-19 proposto pela Gestão da Assistência Social, com concessão do Benefício Eventual Único Mensal em valor fixo, previsto no Item 2º - Matriz do Plano de Atendimento - Terça-feira, aos dias 26 e 27 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 25 de maio de 2020

Solange Cristina Beck
 Solange Cristina Beck
 Presidente do CMAS

CI1200648-E20

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 100, DE 25 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e de outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 25 de maio de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO S. SCHANOSKI, Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020

No dia 25 de maio de 2020, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais contratações de serviços para disponibilização de profissionais para prestação de serviços de Plantões Médicos Presenciais para atender nas unidades de saúde no Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 067/2020. Localidade Preço: Presença nº 033/2020 para Sistema de Registro de Preços. O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura (...). Detalhes de registro: TATIANA DA SILVA SERENO - CLÍNICA MEDICA LTDA-CNPJ: 23.325.328/0001-63. Valor Máximo Total R\$ 130.900,00 (...). MARIPÁ-PR, 25 de maio de 2020. Anka Rudger Jordan-Fregosa-Marcos-Venior da Silva-TATIANA DA SILVA SERENO - CLÍNICA MEDICA LTDA-Anderson Bento Maria-Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1200649-E20

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 08.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Avaliação de bens móveis para realização de Leilão
 (Comissão de Avaliação - Portaria nº 054/2020)

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Avaliação e Reavaliação criada nos termos da Portaria 054/2020, de 14 de maio de 2020, com objetivo de realizar a avaliação e reavaliação dos bens móveis em desuso pelo Município objeto do Decreto Municipal nº 072/2020, para fins de realização de Leilão Público na forma estabelecida da Lei Federal 8.666/1993, cujos valores apurados, em reunião realizada no dia 21/05/2020, serão considerados como "Valor Inicial do bem" para fins de realização do respectivo Leilão Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste, Pr.
 Aos 25 de maio de 2020

José Romualdo Pedro
 Prefeito Municipal

CI12500651-E20

MUNICÍPIO DE CÉL AZUL
 CONTRATO Nº 22/2019 - Aditivo nº 06.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉL AZUL.
 CONTRATADORA: ALLEA S/A ALZAUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) ônibus em CBUQ, 4,995,20 m², incluindo os serviços de entrega do resíduo em pedreira, corte e caçoço, transporte, manutenção e entrega do ônibus, base de medição, montagem, pintura de ligação, capa com CBUQ, mão-de-obra, carga, rampas de acessibilidade, sinalização horizontal, vertical, drenagem, placa de obra e esboços. Referência plano de aplicação do Contrato 05.00.2002.0074 - SAM S - Financiamento.
 ALTERAÇÃO: promover a prorrogação do prazo de vigência de contrato até em 26 de novembro de 2020.
 VIGÊNCIA: 26/11/2020.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 DATA DA ALTERAÇÃO: 21/05/2020.
 ASSINATURAS: GERMANO BOSAMIGO e WILLIAN FELIPE DOS SANTOS

CI1200650-E20

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2020

Síntese: Aprova o Balanço Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de janeiro e março de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº 284 de 25 de setembro de 1995 e atualizado disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida e **CONSIDERANDO**

- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 25 de maio de 2020, conforme ata nº 790.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanço Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, até o 1º trimestre, referente aos meses de janeiro a março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 25 de maio de 2020.

Solange Cristina Beck
 Solange Cristina Beck
 Presidente do CMAS

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (0**44) 3687-1796 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2020

Síntese: Dispõe sobre aprovação da adesão e do PLANO DE AÇÃO do Incentivo Benefício Eventual COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº 284 de 25 de setembro de 1995 e atualizado disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida e **CONSIDERANDO**

- Os Benefícios Eventuais previstos no Artigo 22 da Lei Federal nº 8.742/93, quando organizadamente as gestões do SUGAS e que sua prestação deve atender ao princípio da integração à Rede de Serviços Socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;
- Lei Municipal nº 1.003, de 21 de março de 2014, que dispõe da regulamentação dos Benefícios Eventuais no âmbito da política pública de assistência social no município de Maripá e de outras providências;
- Resolução Ad Referendum nº 004/2020 - CEASPR, de 02/04/2020, que aprova o repasse Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual COVID-19 no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para os municípios do Estado do Paraná;
- ANEXO I - Resolução de Municípios, da Resolução Ad Referendum nº 004/2020 - CEASPR, de 02/04/2020, onde consta o Município de MARIPÁ com ponto procedimental - Pequeno Porte I, com 129 famílias em alta vulnerabilidade, recebem o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para despesas;
- Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;
- Decreto Estadual nº 2.250/2020, acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19;
- Resolução nº 075/2020, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUT, que disciplina as disposições do Decreto Estadual de nº 4.230/2020, a cerca do enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19, em especial o Artigo 3º e seus Incisos.

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (0**44) 3687-1796 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

- Decreto Municipal nº 581, de 27 de abril de 2020, que declara estado de emergência pública no Município de Maripá em virtude dos problemas de saúde pública e constantes gerados pelo avanço da pandemia decorrente do novo coronavírus SARS-CoV-2;
- Adesão ao Incentivo Benefício Eventual COVID-19 feita pelo Prefeito de Maripá, através de reconhecimento do Termo de Adesão ao Sistema SIF - Sistema de Informação Financeira, em data de 08/04/2020;
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 25 de maio de 2020, conforme Ata nº 790.

Prefeitura Municipal de Anahy

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 053/2020
PRELADO PRESENCIAL Nº 022/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
 Objeto: Fornecimento de material de escritório e material de limpeza para a Prefeitura Municipal de Anahy. As propostas e inscrições devem ser entregues até o dia 26 de maio de 2020, às 14h, no endereço: Prefeitura Municipal de Anahy - Rua Venâncio Leonardo Aguiar, 200 - 2º andar - Anahy - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@anahy.pr.gov.br. Informações: Fone: 44 3445-1144. Anahy-PR, 25 de maio de 2020.

CI1200645-E20

1976
 Surgiu o Jornal O PARANÁ

2020
 O Jornal O PARANÁ continua sua missão: ENTREGAR INFORMAÇÃO COM CREDIBILIDADE!

NÃO IMPORTA O MEIO DE TRANSPORTE. O QUE REALMENTE IMPORTA É A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO QUE VOCÊ RECEBE!

O Paraná
 Jornal de Fato

CARGAS
ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.

MATRIZ:
 Av. Luiz Antônio Faedo, 2332
 B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR
 (46) 3520-3223
 fb.com/sudoestetransportes
 Compre sua passagem através da internet.
 www.sudoestetransportes.com.br

PASSAGENS
ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.

SUDOESTE

MVIP

Antecipe a compra da sua passagem.

Garanta o seu lugar o quanto antes!

É fácil garantir o seu lugar:

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima:
www.princesadoscamos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.

PRINCESA DOS CAMPOS

Antecipe a compra da sua passagem.

Garanta o seu lugar o quanto antes!

É fácil garantir o seu lugar:

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima:
www.princesadoscamos.com.br

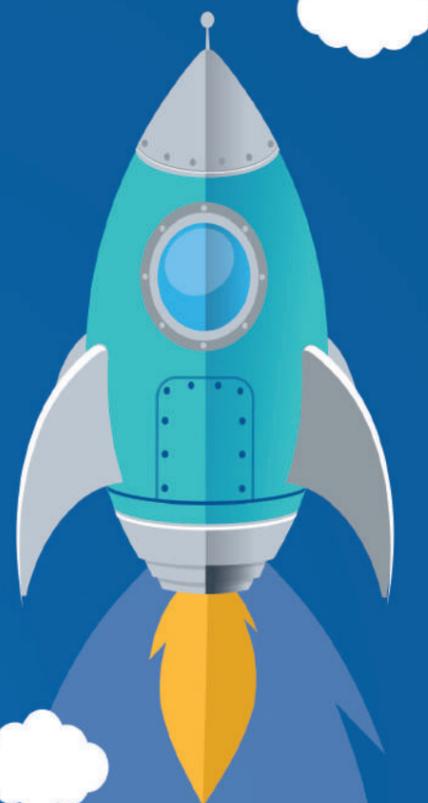
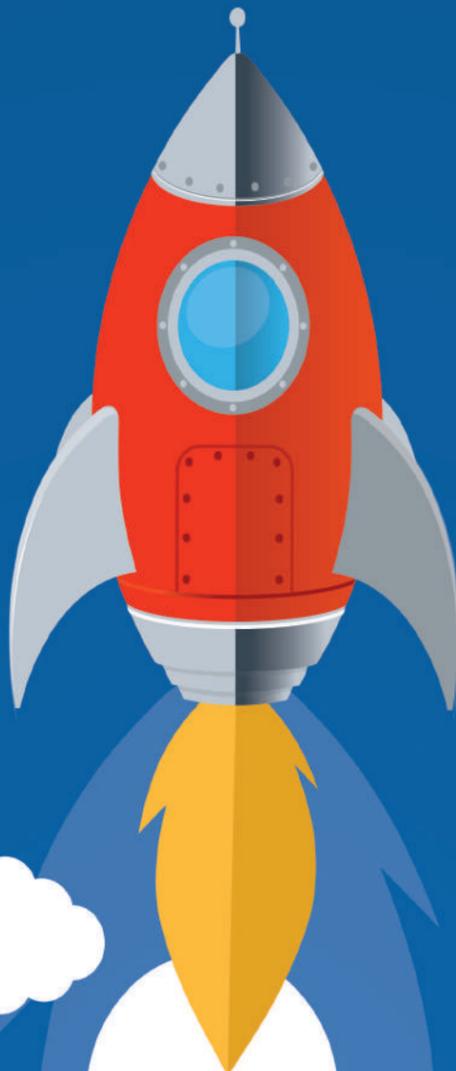
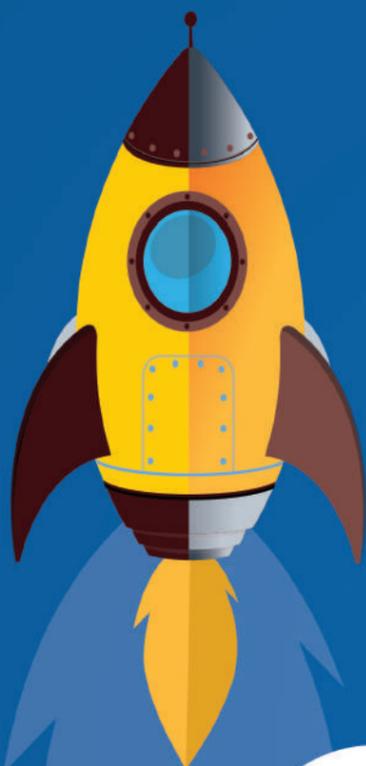
Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.

PRINCESA DOS CAMPOS



**CURTA A NOSSA
PÁGINA NO FACE**

**A NOTÍCIA
NA VELOCIDADE
QUE VOCÊ MERECE**

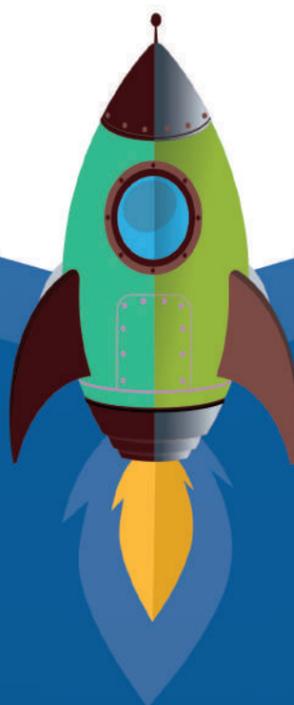


facebook.com/JornalOParana



**LIVES
NOTÍCIAS
SORTEIOS**

**Acompanhe também
a repercussão dos
fatos no nosso site
e edições impressas!**



www.oparana.com.br

